

MEDIÇÃO DAS ÁREAS DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)

Atualização concluída em 26/05/2023.

TIPO DE SERVIÇO, ÁREA, PRODUTIVIDADE E CÁLCULO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

Item	Tipo de Serviço	m ²	m ² /pessoa	pessoa
1	Serventes de Áreas Internas sem insalubridade	38.020,1000	1.188,128125000000	32,00
2	Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Biotério)	363,6200	363,620000000000	1,00
3	Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Unidade de Saúde)	407,5200	407,520000000000	1,00
4	Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Banheiros)	1.512,5900	216,084285714286	7,00
5	Serventes de Áreas Externas (capinação e coleta de resíduos)	98.949,9800	8.995,452727272730	11,00
6	Encarregados(as) (um a cada 26 pessoas)			2,00
TOTAL		139.253,81		54,00

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E PRODUTIVIDADE

ANEXO VI-B - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017

OBSERVAÇÃO 1: Os limites de produtividade respeitam o limite estabelecido no Anexo VI-B da IN 5/2017. O valor da produtividade foi definido com doze casas decimais para evitar o fracionamento do número de funcionários, que pode gerar prejuízos à UFPE nos Pagamentos pelo Fato Gerador (PFG).

OBSERVAÇÃO 2: O trabalho nas áreas verdes no Centro Acadêmico do Agreste é de alta frequência, com base nas características da região agreste de Pernambuco, observa-se que o trabalho de capinação, principalmente em épocas de chuvas, o volume de trabalho aumenta consideravelmente.

OBSERVAÇÃO 3: Os serventes de áreas externas podem atuar nas áreas verdes no Centro Acadêmico do Agreste para coleta de resíduos, capinação e/ou aparção da grama.

OBSERVAÇÃO 4: Não consta na medição dos banheiros as áreas de sanitários sob responsabilidade das empresas de cessão de área física.

OBSERVAÇÃO 5: Ficou definido 1 encarregado para cada 26 pessoas, objetivando evitar uma fração no número de encarregados, que resultaria em 1,73. Qualquer tipo de fracionamento no quantitativo de postos de trabalho gera custos adicionais à Universidade no pagamento pelo fato gerador.

DETALHAMENTO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DO CAA

ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE

OBRA	ÁREAS DA 1ª ETAPA		ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
A	TÉRREO	LABORATÓRIO DE QUÍMICA	776,16	1.552,32
	1º PAVIMENTO	SALA DE PROFESSORES	776,16	
SALA LIMPA	TÉRREO	SALAS DE AULA	80,98	80,98
CASA DE GÁS	TÉRREO		1,00	1,00
B	TÉRREO	LABORATÓRIO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS	466,64	933,28
	1º PAVIMENTO	SALAS DE PROFESSORES	466,64	
C	TÉRREO	LABORATÓRIO DE RECURSOS HÍDRICOS	466,64	622,48
	1º PAVIMENTO	SALAS DE PROFESSORES E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	155,84	
D	TÉRREO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA AMBIENTAL	620,14	1.240,28
	1º PAVIMENTO	LABORATÓRIOS DE FÍSICA	620,14	
E	TÉRREO	LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA	389,89	779,78
	1º PAVIMENTO	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	389,89	
F	TÉRREO	SALAS DE PROFESSORES	389,89	779,78
	1º PAVIMENTO	AUDITÓRIO MESTRE VITALINO	389,89	
G	TÉRREO	LAB. DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	620,14	1.240,28
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS	620,14	
CANTINA	TÉRREO		323,41	323,41
SALA DE FORÇA 1	TÉRREO	1ª ETAPA	67,66	67,66
SALA DE FORÇA 2	TÉRREO	3ª ETAPA	67,66	67,66
H	TÉRREO	SALAS DE AULA	626,97	1.253,94
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	626,97	
I	TÉRREO	SALAS DE AULA	389,89	779,78
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	389,89	
L	TÉRREO	SALAS DE AULA	620,14	1.240,28
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	620,14	

OBRA	ÁREAS DA 2ª ETAPA		ÁREA (m ²)	TOTAL (m ²)
J	TÉRREO	SALAS DE AULA	389,89	779,78
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	389,89	
M	TÉRREO	LABORATÓRIOS DE DESIGN	389,89	779,78
	1º PAVIMENTO	LABORATÓRIOS DE DESIGN	389,89	
N	TÉRREO	SALAS DE AULA	389,89	779,78
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	389,89	
O	TÉRREO	SALAS DE AULA	626,97	1.253,94
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	626,97	
	TÉRREO	LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA	582,71	

K	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	582,71	2.330,84
	2º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	582,71	
	3º PAVIMENTO	SALA DE PROFESSORES	582,71	

OBRA	ÁREAS DA 3ª ETAPA		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
Bloco 27	TÉRREO	SALAS DE AULA	622,16	1.244,32
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	622,16	
Bloco 28	TÉRREO	LABORATÓRIO	391,16	782,32
	1º PAVIMENTO	LABORATÓRIO	391,16	
Bloco 29	TÉRREO	SALAS DE PROFESSORES	391,16	782,32
	1º PAVIMENTO	AUDITÓRIO LUIZ GONZAGA	391,16	
Bloco 30	TÉRREO	LABORATÓRIO	622,16	1.244,32
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	622,16	
Bloco 31	TÉRREO	LABORATÓRIO	391,16	782,32
	1º PAVIMENTO	LABORATÓRIO	391,16	
Bloco 32	TÉRREO	LABORATÓRIO	391,16	782,32
	1º PAVIMENTO	SALAS DE PROFESSORES	391,16	
Bloco 33	TÉRREO	SALAS DE AULA	622,16	1.244,32
	1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	622,16	

OBRA	ÁREAS DA CASA DE APOIO AO ESTUDANTE		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
CASA DO ESTUDANTE	LADO ESQUERDO	TÉRREO	511,41	1.792,28
	LADO ESQUERDO	1º PAVIMENTO	384,73	
	LADO DIREITO	TÉRREO	511,41	
	LADO DIREITO	1º PAVIMENTO	384,73	

OBRA	ÁREAS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
R.U.	TÉRREO	SALÃO, COZINHA E SALAS ADMINISTRATIVAS	833,52	833,52

OBRA	ÁREAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E BIBLIOTECA		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
ADMINISTRAÇÃO	TÉRREO	BIBLIOTECA	582,71	2.330,84
	1º PAVIMENTO	BIBLIOTECA	582,71	
	2º PAVIMENTO	SALAS ADMINISTRATIVAS	582,71	
	3º PAVIMENTO	SALAS ADMINISTRATIVAS	582,71	

OBRA	QUADRA		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
QUADRA	TÉRREO	QUADRA E VESTIÁRIOS	2.004,19	2.004,19

OBRA	ÁREAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
MEDICINA	PRÉDIO PRINCIPAL	SALAS DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS	7.310,00	7.310,00

ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE

OBRA	ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DO CAA (ENTRAM NO CONTRATO DE LIMPEZA)		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
MEDICINA	UNIDADE DE SAÚDE	TÉRREO	407,52	771,14
	BIOTÉRIO	TÉRREO	363,62	
BANHEIROS BLOCO D	TÉRREO	BANHEIROS	59,72	134,66
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	
	ACESSOS	TÉRREO	7,61	
BANHEIROS BLOCO G	TÉRREO	1º PAVIMENTO	7,61	29,86
	TÉRREO	BANHEIROS	29,86	
BANHEIROS BLOCO L	TÉRREO	BANHEIROS	59,72	134,66
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	
	ACESSOS	TÉRREO	7,61	
BANHEIROS BLOCO J	TÉRREO	1º PAVIMENTO	7,61	134,66
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	
	ACESSOS	TÉRREO	7,61	
BANHEIROS BLOCO K	TÉRREO	BANHEIROS	59,72	269,32
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	
	2º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	
	3º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	
	ACESSOS	TÉRREO	7,61	
		1º PAVIMENTO	7,61	
		2º PAVIMENTO	7,61	
TÉRREO	BANHEIROS	59,72		

BANHEIROS PRÉDIO ADMINISTRATIVO	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72	269,32	
	2º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		
	3º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		
	ACESSOS	TÉRREO			7,61
		1º PAVIMENTO			7,61
		2º PAVIMENTO			7,61
3º PAVIMENTO			7,61		
BANHEIROS 3ª ETAPA	TÉRREO	BANHEIROS	59,72	134,66	
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		
	ACESSOS	TÉRREO			7,61
		1º PAVIMENTO			7,61
BANHEIROS CASA DO ESTUDANTE	TÉRREO	BANHEIROS	59,72	119,44	
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		
BANHEIROS QUADRA	TÉRREO	BANHEIROS	45,11	45,11	
BANHEIROS DO BARRACÃO DE MANUTENÇÃO	TÉRREO	BANHEIROS	2,02	2,02	
BANHEIROS MEDICINA	TÉRREO	BANHEIROS	59,72	238,88	
	1º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		
	2º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		
	3º PAVIMENTO	BANHEIROS	59,72		

OBRA	ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE CESSÃO DE ÁREA FÍSICA (NÃO ENTRA NO CONTRATO DE LIMPEZA)		ÁREA (m²)	TOTAL (m²)
BANHEIROS R.U.	TÉRREO	FEMININO	11,83	45,11
	TÉRREO	MASCULINO	11,82	
	TÉRREO	VESTIÁRIO FEMININO	10,73	
	TÉRREO	VESTIÁRIO MASCULINO	10,73	
BANHEIROS CANTINA	TÉRREO	BANHEIROS	30,60	30,60
BANHEIRO CANTINA MEDICINA	TÉRREO	BANHEIROS	2,02	2,02

ÁREA EXTERNA

OBRA	ÁREA EXTERNA	ÁREA (m²)
EXTERNA	ÁREA DA 1ª, 2ª E 3ª ETAPAS	98.949,98

ÁREAS AJARDINAPAS E PÁTIOS DE ÁREA VERDE

OBRA	ÁREAS AJARDINADAS	ÁREA (m²)
JARDIM I	ÁREA DA 1ª ETAPA	455,00
JARDIM II	ÁREA DA 1ª ETAPA	455,00
JARDIM III	ÁREA DA 2ª ETAPA	455,00
JARDIM IV	ÁREA DA 2ª ETAPA	455,00
JARDIM V	ÁREA DA 3ª ETAPA	455,00
JARDIM VI	ÁREA DA 3ª ETAPA	455,00
JARDIM VII	CASA DO ESTUDANTE	275,78
ÁRVORES/PÁTIOS DE ÁREA VERDE	ÁREA DA 1ª, 2ª e 3ª ETAPAS	455,00

BANHEIROS

OBRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
BANHEIROS	BANHEIROS	50
	VASOS SANITÁRIOS	236
	PIAS	224

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS SERVENTES DE LIMPEZA

POSTO DE TRABALHO (ITEM)	LOCAIS DE TRABALHO	QTD. SERVENTE	ESTIMATIVAS DE ATENDIMENTO
2	Biotério	1	100 pessoas por dia (100% comunidade)
3	Unidade de Saúde / WCs Femininos do Biotério e Unidade de Saúde	1	200 pessoas por dia (100% comunidade)
4	WCs Masculinos do Biotério e Unidade de Saúde	1	350 pessoas por dia (13% alunos, 80% servidores, 5% terceirizados, 2% comunidade)
4	WCs Masculinos do BLOCO D, L e 3ª Etapa	1	1000 pessoas por dia (94,1% alunos, 4% servidores, 1,6% terceirizados, 0,3% comunidade)

4	WCs Femininos do BLOCO D, L e 3ª Etapa	1	1300 pessoas por dia (94,1% alunos, 4% servidores, 1,6% terceirizados, 0,3% comunidade)
4	WCs Masculino do BLOCO J, K e Medicina	1	800 pessoas por dia (94,1% alunos, 4% servidores, 1,6% terceirizados, 0,3% comunidade)
4	WCs Femininos do BLOCO J, K e Medicina	1	1000 pessoas por dia (94,1% alunos, 4% servidores, 1,6% terceirizados, 0,3% comunidade)
4	WCs Masculinos do Prédio Administrativo, Casa do Estudante e Quadra	1	250 pessoas por dia (13% alunos, 80% servidores, 5% terceirizados, 2% comunidade)
4	WCs Femininos do Prédio Administrativo, Casa do Estudante e Quadra	1	350 pessoas por dia (13% alunos, 80% servidores, 5% terceirizados, 2% comunidade)

**ANEXO II
ROTINAS**

Os serviços adiante discriminados estão divididos por ambientes encontrados no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. São partes integrantes do Contrato firmado, cujas rotinas estabelecidas devem ser seguidas rigorosamente pela Contratada. Todas as rotinas devem ser comprovadas através de planilhas de trabalho com os dados da execução, como material e equipamento utilizados e efetivo empregados.

DISCRIMINAÇÃO DOS TIPOS E FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

ÁREAS INTERNAS SEM INSALUBRIDADE						
AMBIENTE	Nº	TAREFA	D i a r i a m e n t e	S e m a n a l m e n t e	M e n s a l m e n t e	E v e n t u a l m e n t e
Áreas Comuns - Hall, Corredores e Escadas	1	Aguar os vasos e plantas ornamentais, jardineiras e jardins internos, observando esta prática com rigor particularmente em épocas de estiagem;	X			
	2	Limpar os elevadores, removendo o capacho de piso, quando existir, e lustando as paredes internas e portas, com material adequado;	X			
	3	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X			
	4	Utilizar a máquina lavadora automática nos Hall e corredores e Passar Mop Pó nos corredores pela manhã e pela tarde;	X			
	5	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
	6	Remover os resíduos sólidos dos baldes de todas as áreas, sempre que se fizer necessário;	X			
	7	Varrer a escadaria, limpando os corrimões com pano úmido;	X			
	8	Por ocasião de solenidade, festividade ou outro evento, transportar os vasos de plantas ornamentais para os locais indicados, após limpeza minuciosa do vaso, planta e de toda a área, bem como o enceramento dos pisos e transportar materiais para o local.				X
	9	Lavar todas as escadas, enxugando-as convenientemente;			X	
	10	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	
	11	Limpar forros, paredes e rodapés, lavando-os quando necessário;			X	
	12	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;			X	
	13	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;			X	
	14	Limpeza do teto, paredes, piso e janelas com detergente;			X	
	15	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
	16	Reaplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
	17	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário, devendo fazer a remoção da cera velha;			X	
	18	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
	19	Aspirar o pó de escadas revestidas de carpetes ou alcatifas, eliminando com produtos adequados as manchas existentes;		X		
	20	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;			X	
	21	Passar Mop água nos pisos vinílicos, cerâmicos, marmorite e outros materiais, com detergentes adequados;		X		
	22	Lavar todos os hall e corredores, tendo o cuidado de secá-los logo após a lavagem		X		
	23	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X	
	24	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência à abrasão, à água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
	25	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;		X		
	26	Fazer a limpeza geral das geladeiras e dos freezers;		X		
	27	Lavar os filtros e telas das janelas com detergentes;		X		
	28	Lavar os filtros internos e as frentes plásticas dos condicionadores de ar;			X	
	29	Limpar as cortinas;			X	
	30	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	
	31	Limpar as persianas, com produtos adequados à sua confecção;			X	

Salas Administrativas

32	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;	X			
33	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;		X		
34	Limpar e polir todos os metais, tais como trincos, válvulas, registros, fechaduras, torneiras e outros;		X		
35	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;		X		
36	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;		X		
37	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;		X		
38	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas em fórmica;		X		
39	Limpeza do teto, paredes, piso e janelas com detergente;		X		
40	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X			
41	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
42	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
43	Passar Mop Água no piso;	X			
44	Passar Mop Pó nas salas;	X			
45	Remover, com pano úmido e com pulverizador plástico universal, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio e outros equipamentos porventura existentes;	X			
46	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
47	Passar limpa vidros ou limpador multiuso, nos tampos de vidros das mesas de trabalho, bem como nas mesas dos refeitórios, procedendo da mesma forma nos assentos das cadeiras, sempre que necessário;	X			
48	Remover móveis que se acharem inservíveis, para local em áreas internas indicados pelas chefias dos setores;				X
49	Recolher os resíduos sólidos dos baldes ao menos uma vez ao dia;	X			
50	Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, fazendo a higienização do mesmo e do bebedouro;	X			
51	Reaplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
52	Retirar o pó dos birôs, telefones, fax, e demais aparelhos eletro-eletrônicos com pano umedecido com detergente neutro ;		X		
53	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X	
54	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;	X			
55	Lavar os filtros e telas das janelas com detergentes;		X		
56	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	
57	Limpar as persianas, com produtos adequados à sua confecção;			X	
58	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;	X			
59	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;		X		
60	Limpar e polir todos os metais, tais como trincos, válvulas, registros, fechaduras, torneiras e outros;		X		
61	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;		X		
62	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;		X		
63	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;		X		
64	Limpar com produtos adequados as divisórias e portas revestidas em fórmica;		X		
65	Limpeza de paredes, piso e janelas com detergente;		X		
66	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X			
67	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
68	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
69	Realizar a lavagem das copas e refeitórios com desinfetante, além de limpar os balcões, fogões, fornos microondas e utensílios;	X			
70	Realizar a limpeza do piso com Mop Água, pela manhã e pela tarde;	X			
71	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
72	Recolher os resíduos sólidos dos baldes ao menos uma vez ao dia;	X			
73	Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, fazendo a higienização do mesmo e do bebedouro;	X			
74	Lavar todo piso e revestimento com lava jato de alta potência, de modo a garantir a limpeza inclusive dos rejuntas;		X		
75	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
76	Fazer a limpeza com pano úmido dos quadros em geral;	X			
77	Lavar os filtros e telas das janelas com detergentes;			X	
78	Lavar os filtros internos e as frentes plásticas dos condicionadores de ar;			X	
79	Limpar ao termino da cada aula as salas, compreendendo: piso, carteiras, quadros, cadeiras, birôs, armários;	X			
80	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	

Copas e Refeitórios

Salas de Aula

81	Limpar as persianas, com produtos adequados à sua confecção;			X	
82	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;	X			
83	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;		X		
84	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;		X		
85	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;		X		
86	Limpar, com produtos adequados, as forrações em couro ou em plástico de assentos e poltronas;		X		
87	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas em fórmica;		X		
88	Passar Mop Água no piso;	X			
89	Passar Mop Pó nas salas;	X			
90	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X			
91	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
92	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
93	Realizar a limpeza do piso, pela manhã e pela tarde, nos corredores e demais instalações;	X			
94	Reaplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
95	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
96	Remover móveis que se acharem inservíveis, para local em áreas internas indicados pelas chefias dos setores;				X
97	Recolher os resíduos sólidos dos baldes;	X			
98	Remover, com pano úmido e com pulverizador plástico universal, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio e outros equipamentos porventura existentes;	X			
99	Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, adequados, removendo-os para os locais de coleta geral;	X			
100	Retirar o pó dos móveis com flanela aplicando lustradores convenientes ao seu revestimento ou fabricação;		X		
101	Varrer com Mop Pó e passar MOP água em pisos vinílicos, mármore, cerâmicos, granitos, marmorites ou emborrachados, polindo-os com enceradeira quando necessário;	X			
102	Varrer e remover manchas, utilizando MOP água, de todos os pisos de madeira ou emborrachado;	X			
103	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X	
104	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
105	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;		X		
106	Fazer a limpeza geral das geladeiras e dos freezers;		X		
107	Lavar os filtros internos e as frentes plásticas dos condicionadores de ar;		X		
108	Lavar os tanques de peças anatômicas, quando solicitado pelos técnicos dos laboratórios;				X
109	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	
110	Limpar as persianas, com produtos adequados à sua confecção;			X	
111	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;	X			
112	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;			X	
113	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;			X	
114	Limpar forros, paredes e rodapés, lavando-os quando necessário;				
115	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;			X	
116	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;			X	
117	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas em fórmica;			X	
118	Passar limpa vidros ou limpador multiuso, nos tampos de vidros das mesas de trabalho, bem como nas mesas dos refeitórios, procedendo da mesma forma nos assentos das cadeiras, sempre que necessário;	X			
119	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
120	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
121	Reaplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
122	Passar Mop Água no piso	X			
123	Passar Mop Pó nas salas;	X			
124	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
125	Remover móveis que se acharem inservíveis, para local em áreas internas indicados pelas chefias dos setores;				X
126	Remover, com pano úmido e com pulverizador plástico universal, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio e outros equipamentos porventura existentes;	X			
127	Recolher os resíduos sólidos dos baldes;	X			

Laboratórios

	128	Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, fazendo a higienização do mesmo e do bebedouro;	X			
	129	Varrer com Mop Pó e passar MOP água em pisos vinílicos, mármore, cerâmicos, granitos, marmorites ou emborrachados, polindo-os com enceradeira quando necessário;	X			
	130	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X	
Bibliotecas	131	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
	132	Aspirar ou espanar o pó dos livros e estantes;			X	
	133	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;	X			
	134	Fazer a limpeza geral das geladeiras e dos freezers;		X		
	135	Lavar os filtros internos e as frentes plásticas dos condicionadores de ar;			X	
	136	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	
	137	Limpar as persianas, com produtos adequados à sua confecção;			X	
	138	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;			X	
	139	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;			X	
	140	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;			X	
	141	Limpar forros, paredes e rodapés, lavando-os quando necessário;			X	
	142	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;			X	
	143	Passar Mop Água no piso	X			
	144	Passar Mop Pó nas salas;	X			
	145	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;			X	
	146	Limpar, com produtos adequados, as forrações em couro ou em plástico de assentos e poltronas;		X		
	147	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas em fórmica;		X		
	148	Passar limpa vidros ou limpador multiuso, nos tampos de vidros das mesas de trabalho, bem como nas mesas dos refeitórios, procedendo da mesma forma nos assentos das cadeiras, sempre que necessário;	X			
	149	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
	150	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
	151	Reaplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, á água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;			X	
	152	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
	153	Remover móveis que se acharem inservíveis, para local em áreas internas indicados pelas chefias dos setores;				X
	154	Recolher os resíduos sólidos dos baldes;	X			
	155	Retirar o pó dos móveis com flanela aplicando lustradores convenientes ao seu revestimento ou fabricação;		X		
	156	Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, fazendo a higienização do mesmo e do bebedouro;	X			
157	Varrer e passar MOP água em pisos vinílicos, mármore, cerâmicos, granitos, marmorites ou emborrachados, polindo-os com enceradeira quando necessário;	X				
158	Varrer e remover manchas, utilizando MOP água, de todos os pisos de madeira ou emborrachado;	X				
159	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X		
Auditórios	160	Aspirar o pó das poltronas, estofados diversos e carpetes, se for o caso;		X		
	161	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;			X	
	162	Lavar os filtros internos e as frentes plásticas dos condicionadores de ar;			X	
	163	Limpar as cortinas, com equipamentos e acessórios adequados.			X	
	164	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X	
	165	Limpar as persianas, com produtos adequados à sua confecção;			X	
	166	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;			X	
	167	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;			X	
	168	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc, lavando-os quando necessário;			X	
	169	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;			X	
	170	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;			X	
	171	Limpar, com produtos adequados, as forrações em couro ou em plástico de assentos e poltronas;			X	
	172	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas em fórmica;			X	
	173	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
	174	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
	175	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X	
	176	Retirar os resíduos acondicionando-o em sacos plásticos adequados, removendo-os para os locais de coleta seletiva;	X			
	177	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X	

ÁREAS INTERNAS COM INSALUBRIDADE					
Sanitários	179	Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, os sanitários na quantidade necessária à demanda de usuários por dia, bem como deixar os espelhos, pias e balcões sempre enxutos;	X		
	180	Fazer a remoção de manchas de louças sanitárias com detergente desincrustrante;	X		
	181	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X		
	182	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X		
	183	Realizar a limpeza geral dos sanitários, incluindo pisos, paredes, bacias, mictórios, assentos, balcões e pias, com desinfetante, duas vezes ao dia ou sempre que se fizer necessário, deixando-o sempre em condições de uso;	X		
	184	Recolher os resíduos sólidos dos baldes ao menos quatro vezes ao dia ou sempre que se fizer necessário;	X		
	185	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;		X	
	186	Limpar e polir todos os metais, tais como trincos, válvulas, registros, fechaduras, torneiras e outros;		X	
	187	Limpar forros eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;		X	
	188	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;		X	
	189	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;			X
	190	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas em fórmica;		X	
191	Lavar piso e revestimento com lava jato de alta potência, de modo a garantir a limpeza inclusive dos rejuntas;		X		
Biotério	192	Lavar as baias, bem como os biotérios, e gaiolas de animais, com desinfetante adequado, após a ouvida do técnico ou responsável pelo setor;	X		
	193	Recolher em sacos para lixo infectante, os animais mortos e restos de materiais de diagnósticos, após cada utilização, separado previamente pelo técnico em laboratório;			X
	194	Remover a maravalha das gaiolas e preencher novamente ao termino da lavagem com maravalha e ração após a ouvida do técnico ou responsável pelo setor;	X		
	195	Limpar as portas e janelas de vidro com o kit limpa vidros;	X		
	196	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X		
	197	Recolhimento de resíduos sólidos em sacos plásticos para este fim, fechando-os e encaminhando-os ao expurgo; utilizar saco branco leitoso para resíduos biológico;	X		
	198	Realizar a limpeza do piso, pela manhã e pela tarde, nos corredores e demais instalações;	X		
	199	Remover o lixo dos baldes de todas as áreas, sempre que se fizer necessário;	X		
	200	Fazer a limpeza externa e o polimento da parte metálica dos bebedouros;	X		
	201	Varrer, passar mop água e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, marmorite ou emborrachados;	X		
	202	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X		
	203	Limpar forros, paredes e rodapés, eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc;		X	
	204	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;		X	
	205	Retirar o pó dos móveis com flanela aplicando lustradores convenientes ao seu revestimento ou fabricação;		X	
	206	Limpar, com produtos adequados, as forrações em couro ou em plástico de assentos e poltronas;		X	
	207	Lavar os pisos vinílicos, cerâmicos, marmorite e outros materiais, com detergentes adequados;		X	
	208	Limpar os espelhos dos interruptores elétricos;			X
	209	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;			X
	210	Remover manchas de paredes e portas, lavando-as quando necessário;			X
	211	Lavar os filtros internos e as frentes plásticas dos condicionadores de ar;		X	
	212	Limpar as fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;			X
	213	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X
214	Limpeza de paredes, piso e janelas com detergente;			X	
215	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, à água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário, devendo fazer a remoção da cera velha;			X	
216	Proceder a limpeza nos tetos e paredes com o uso de vassouras "vasculhador de teto";			X	
217	Lavar todos os hall e corredores, tendo o cuidado de secá-los logo após a lavagem;			X	
218	Aguar os vasos e plantas ornamentais, jardineiras e jardins internos, observando esta prática com rigor particularmente em épocas de estiagem;	X			
219	Aplicar cera a base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência a abrasão, à água e química, aditivada de uretano fortificada e polir os pisos se necessário;		X		
220	Limpar máquinas e equipamentos com detergente, friccionando após a limpeza com álcool a 70%;	X			
221	Lavar e desinfetar os filtros dos condicionadores de ar, utilizando hipoclorito de sódio a 1% para desinfecção;		X		
222	Limpar armários, com detergente, friccionando após a limpeza realizada a álcool a 70%;	X			

Unidade de Saúde	223	Limpar paredes, portas, janelas, teto com detergente, após usar hipoclorito de sódio a 1% com pano úmido;		X		
	224	Limpar todas as luminárias externa e internamente, tomando as devidas precauções contra choques elétricos;		X		
	225	Manter o piso rigorosamente enxuto;	X			
	226	Não permanecer nas "áreas críticas" como: salas de operação, necropsia, durante os procedimentos e sala de material esterilizado. É terminantemente proibido o uso de compressas e luvas cirúrgicas ou de procedimento para a limpeza. Usar flanela para este fim;	X			
	227	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X			
	228	Os resíduos sólidos e a roupa suja das salas devem ser recolhidos após autorização do responsáveis;	X			
	229	Proceder à limpeza das caixas de papelão, vindas da Farmácia ou Almoxarifado, antes da entrada nos ambientes. O mesmo procedimento deve ser utilizado com material e equipamento que volte da Manutenção;	X			
	230	Procedimento de limpeza do piso, teto e paredes, este último, se forem necessárias, conforme observações dos técnicos locais;	X			
	231	Realizar a limpeza do piso das salas antes da admissão dos pacientes;	X			
	232	Realizar a limpeza do piso, pela manhã e pela tarde, nos corredores e demais instalações;	X			
	233	Recolher separadamente em coletores resistentes as agulhas e lâminas. Não sobrecarregar os depósitos e ao descartá-los, identificar como material perfurocontante ;	X			
	234	Recolhimento de lixo em sacos plásticos para este fim, fechando-os e encaminhando-os ao expurgo; utilizar saco branco leitoso para lixo biológico;	X			
	235	Remover os resíduos dos baldes de todas as áreas, sempre que se fizer necessário;	X			
	236	Fazer a varredura úmida de toda a área com Mop Água específico para cada setor;	X			
	237	Verificar diariamente, ao iniciarem os trabalhos, a existência de salas e ambientes a serem limpos, abastecendo-as com sacos plásticos para lixo branco e <i>hamper</i> ;	X			
	238	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
	239	Manter as portas do expurgo interno, fechadas; a limpeza do expurgo deve ser rigorosa o dia todo. Ao final do expediente essa sala deve estar limpa e em ordem. A limpeza dos panos de chão deve ser feita com Hipoclorito de sódio a 1%;	X			
240	Fazer o recolhimento do lixo dos expurgos duas vezes por dia em sacos plásticos. Os sacos deverão ser devidamente lacrados e de cor branco para lixo infectante;	X				

ÁREAS EXTERNAS						
Pátios, passeios e arruamentos	241	O funcionário deverá estar devidamente paramentado com EPI necessários a execução da atividade;	X			
	242	Fazer o recolhimento dos resíduos sólidos após capinação em sacos plásticos;	X			
	243	Remover os resíduos sólidos dos baldes de todas as áreas, sempre que se fizer necessário;	X			
	244	Realizar a coleta seletiva dos materiais recicláveis;	X			
	245	Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;			X	
	246	Lavar as áreas cobertas destinadas à garagem/estacionamento;			X	
	247	Lavar com lavadores de alta-pressão as áreas de entorno prediais, bem como as calçadas de cimento dos pátios e jardins internos, removendo o limo existente;			X	
	248	Varrer as áreas calçadas, consideradas "entornos prediais", quadras cobertas e outros, recolhendo todos os detritos, acondicionando-os em sacos plásticos adequados;	X			
	249	Varrer com veredeiras manuais os pátios internos, retirando o lixo existente acondicionando-os em sacos plásticos adequados;	X			
	250	Aguar os vasos e plantas ornamentais, jardineiras e jardins internos, observando esta prática com rigor particularmente em épocas de estiagem;	X			
	251	Proceder à coleta seletiva de materiais recicláveis;	X			
	252	Retirar os papéis, detritos e folhagens das áreas circundantes aos prédios, bem como dos pátios externos e jardins;	X			
	253	Abastecer com sacos de lixo os depósitos instalados nas áreas externas;	X			
	254	Encaminhar os materiais recicláveis que forem recolhido para a Diretoria de Gestão Ambiental/SINFRA que os destinará a uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, assim atendendo ao Decreto 10.936, de 12 de janeiro de 2022.	X			
255	Fazer o corte da grama e a capinação dos pátios internos e externos dos prédios;			X		
256	Fazer a retirada de matos dos gradios dos pátios internos.			X		

ANEXO III: B 1 - MATERIAL DE CONSUMO MENSAL

Nº	Item	Descrição do material	UNIDADE	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA	Fonte da Pesquisa
1	Álcool etílico absoluto gel	Álcool Líquido 46° INPM com 1 Litro	Litro	40	1			
2	Álcool etílico	Álcool Líquido 70° INPM com 1 Litro	Litro	40	1			
3	Álcool Gel em Refil	Álcool em gel Anti-Séptico Refil para saboneteira 800ML	Refil	60	1			
4	Bomba de inseticida	Multi inseticida aerossol spray para baratas, formigas, mosquitos, moscas, aranhas e insetos em geral, inodoro (sem cheiro), capacidade mínima de 300 ml, sem CFC. Prazo de Validade: no mínimo, 15 (quinze) meses, contados a partir da data da entrega.	Unid	50	1			
5	Cera acrílica	Cera com Polímeros Resinas acrílicas puras/Poliuretano, agente coalescentes Éteres glicóis, Agente nivelante tensoativo carboxifluorado, Conter agente Plastificante e agente Conservante. Características Físicas: pH (100%) 8,0 – 10,0 Densidade (g/ml) 1,05% RS (2g/2h/105oC)	Caixa	4	1			
6	Coletor de Material Perfuro Cortante	Composto de papel resistente e saco plástico resistente, Capacidade para 3 litros, Possui alça dupla para transporte, Produzido de acordo com o NBR 13853	Unid.	30	1			
7	Desinfetante Concentrado	tensoativo: Poli Éter Glicólico Graxo. Agentes Bactericidas: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Corante: Contém. Física. Ph (100%): 5,5 – 6,5. Viscosidade (Copoform 4/25oc): 9" – 13". Com diluição de até 1:300. Embalagem: Caixa com 4 bombonas de 5 litros.	Caixa	25	1			
8	Desinfetante odorizante	Desinfetante odorizante concentrado com ação desinfetante para os seguintes micro-organismos: Staphylococcus aureos , Salmonela Cholerae-Suis e Vibrio Cholerae . Diluição mínima de 1:300. Aspecto líquido, pH 2,5 a 4,5. Nível de espuma médio.	Caixa	25				
9	Desodorizador de ambiente	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	Unid	56	1			
10	Detergente desincrustrante	Desinfetante, limpador e desodorizante para uso exclusivo profissional em vasos sanitários e mictórios. Embalagem de 750 ml com bico côncavo direcional para alcançar as bordas inferiores dos vasos sanitários. Produto precisa estar notificado no Min. da Saúde.	Unid	40	1			
11	Detergente neutro	Detergente líquido neutro para lavagem de superfícies em geral, que não agrida as mãos, pH 7,0 a 8,0. Diluição mínima 1:100. Líquido límpido viscoso com suave perfume. Produto precisa estar notificado na ANVISA e Min. da Saúde. Vasilhame/unidade com 5 litros	Unid	20	1			
12	Disco de lavagem verde 510 mm	Disco utilizado para remoção parcial constituído de uma manta de não tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética.	Unid	40	1			
13	Espanja de lã de aço	Espanja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação Pacote com 08 unidades.	Pacote	50	1			
14	Espanja dupla face	Espanja de louça dupla face (fibra e espuma) formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Unid	300	1			
15	Fio de corte	Tipo Fio De Corte, Material Nylon Padrão De Cor Vermelha, Diâmetro 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal.	Metro	100	1			
16	Gasolina	Gasolina Comum com adição de 27,5% de etanol, conforme legislação brasileira.	Litros	100	1			
17	Flanela para limpeza	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 58x38cm.	Unid	300	1			
18	Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio, solução aquosa alcalina com 10% de cloro ativo. Embalagem: bombonas de 5 litros.	Caixa	40	1			
19	Lâmina de corte	Lâmina corte roçadeira manual, material aço cromo vanádio, formato 2 pontas, diâmetro furo encaixe fixação 20 mm, diâmetro externo 305 mm, espessura 1,5 mm.	Unid	10	1			
20	Limpador multiuso	Limpador multiuso para limpeza instantânea de sujidades gordurosas, fuligem, poeira, marcas de dedos, limpeza de vidros, computadores, telefones. Também pode ser aplicado em banheiros, pisos, paredes, azulejos, fórmicas, plásticos esmaltados, metais, louças sanitárias.	Caixa	15	1			
21	Lubrificante Mineral (500 ml)	Óleo lubrificante mineral para uso em motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas com motor de dois tempos a gasolina refrigerados a ar, de média potência, tais como. Classificação/especificação: API TC e Viscosidade SAE 30. (Similar ao LUBRAX 2T Essencial TC Mineral 500ml/LUBRAX 2T Essencial TC Mineral 500ml ou de melhor qualidade)	Unid	10	1			
22	Lustra móveis	Lustra-móveis líquido cremoso, acondicionado em embalagem plástica resistente de 200ml com tampa flip top e bico dosador.	Unid	200	1			
23	Óleo mineral ou vaselina líquida	Produto da mistura de Hidrocarbonetos, Líquido límpido, inodoro, incolor ou levemente amarelado e insolúvel em água. Frasco com 01 litro.	Litro	3	1			

24	Palha de aço	Palha de aço	Pacote	50	1			
25	Papel higiênico	Papel higiênico extra branco – rolo com no mínimo 200 metros. Características: 100% celulose fibras virgens naturais; folha simples; gramatura média 21,5g/m ² ; papel extra macio e absorvente; não picotado, a dosagem é feita no dispenser ; 100% biodegradável e solúvel em meio aquoso, não causando entupimento. Fardo com 8 rolos. Com fornecimento de dispenseres para as mesma.	Fardo	300	1			
26	Papel toalha interfolheado	Papel toalha – interfolheado de folhas simples com no mínimo 250 folhas. Características: 100% celulose virgem; papel branco e virgem; gramatura de 35.0 a 42.0g/m ² ou folha com 0,26 cm de espessura, macias, absorventes, com resistência úmida; embaladas em caixa de papelão, 100% biodegradáveis e recicláveis. Fardo com 4 pacotes.	Fardo	200	1			
27	Papel toalha em rolo folha simples	Papel toalha – rolo com no mínimo 200 metros. Características: 100% celulose virgem; papel branco e virgem; gramatura de 35.0 a 42.0g/m ² ou folha com 0,26 cm de espessura, macias, absorventes, com resistência úmida; embaladas em caixa de papelão, 100% biodegradáveis e recicláveis. Fardo com 6 rolos.	Fardo	100	1			
28	Pastilha sanitária	Pastilha sanitária adesiva, caixa com 03 unidades, 9g cada, antibactericida.	Unid	200	1			
29	Polidor de metais	Polidor de metais líquido, acondicionado em embalagem metálica de 200ml com tampa rosqueável.	Unid	50	1			
30	Protetor Solar individual	Protetor solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, forma farmacêutica loção cremosa u	Unid	55	1			
31	Sabonete líquido cremoso	Sabonete gel cremoso, concentrado, fragrância a ser definida no pedido, com filme hidratante, totalmente neutro, biodegradável, glicerinado, com fórmula contendo emolientes para não ressecar a pele, com pH semelhante ao da pele, com fórmula contendo tensoativo aniônico, conservantes, coadjuvantes, corantes e essências, cor branco perolado e em embalagem com 4 bombonas com 5 litros.	Caixa	20	1			
32	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 100 litros 10 micras. Cor Preta	Cento	20	1			
33	Saco plástico para material infectante	Saco plástico de 200 litros para resíduos infectante. Cor Branca	Cento	10	1			
34	Saco plástico para material infectante	Saco plástico de 100 litros para resíduos infectante. Cor Branca	Cento	20	1			
35	Saco plástico para material infectante	Saco plástico de 60 litros para resíduos infectante. Cor Branca	Cento	20	1			
36	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 200 litros 10 micras. Cor Preta	Cento	20	1			
37	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 40 litros 10 micras. Cor Preta	Cento	20	1			
38	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 60 litros 10 micras. Cor Preta	Cento	20	1			
39	Saco de pano de algodão	Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, comprimento 70 cm, largura 50 cm.	Unid	150	1			

ANEXO III: B 2 - MATERIAIS DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO

Nº	Item	Descrição do material	UNIDADE	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA	Fonte da Pesquisa
1	Balde espremedor completo (Balde, Cabo de alumínio e Refil)	Conjunto balde espremedor plástico 24 litros. Espremedor plástico de ação horizontal com balde plástico de 24 litros com rodas. dimensões: 63 x 40 x 85 cm, cor amarelo. Com Mop úmido incluído na cor AZUL para áreas administrativas e cor LARANJA para sanitários. Com cabo de Alumínio.	Unid.	20	12			
2	Balde plástico	Balde de material plástico, material com alça de arame galvanizado, capacidade 20l, cor preta.	Unid	20	6			
3	Enxada	Enxada em aço carbono, material encaixe cabo ferro fundido, largura de 30cm, altura de 18cm, peso 1kg, tipo estampado (achatado), material cabo madeira, comprimento cabo 150cm	Unid.	10	12			
4	Estrovenga	Estrovenga em aço carbono, tipo leve, comprimento 215mm, comprimento olho 60mm, diâmetro 35mm, material cabo madeira, tratamento superficial pintura eletrostática.	Unid.	5	12			
5	Espanador Eletrotástico	Espanador e refil com largura de 49 cm. Altura de 47 cm. Peso: 0,130kg.	Unid	30	6			
6	Espátulas com cabo de Madeira	Lâminas resistentes, Cabo em madeira, • Medidas: 30, 50, 80mm	Unid	10	12			
7	Extensão Elétrica	Extensão com cabo de 2,5 mm, Plugue tridente, de acordo com as novas normas da ABNT. Comprimento de 50 metros.	Unid	2	12			
8	Mangueira cristal	Mangueira hidráulica, diâmetro ¾ pol. PVC, cristal, tipo trançada, espessura parede 2,4. com 50 metros	Unid.	3	12			
9	Mangueira cristal	Mangueira hidráulica, diâmetro ¾ pol. PVC, cristal, tipo trançada, espessura parede 2,4. com 3 metros	Unid.	8	12			
10	MOP pó de 100 cm completo	MOP pó acrílico – ponta cortada. Dimensões: 100 x 16 cm, cor azul, com cabo de alumínio e suporte metálico.	Unid	30	12			
11	Pá coletora de lixo com tampa e cabo	Composta por coletor em poliestireno com largura de 28cm, tampa articulada com sistema de fechamento automático (por gravidade), cabo em alumínio diâmetro 7/8" e comprimento mínimo de 75cm.	Unid.	20	6			
12	Pulverizador plástico universal	Pulverizador de plástico manual. Capacidade mínima: 500ml. Características de gatilho: fechado, spray e jato.	Unid.	20	6			
13	Placa sinalizadora de piso molhado	Placas sinalizadoras: limpeza em andamento (warning cleaning in progress). Dimensões: 65 x 35 x 23cm. Vol. Cor Amarelo.	Unid	15	12			
14	Rodo de borracha	Rodo com duas lâminas, largura aproximada de 60cm, com cabo de alumínio. Lâminas em borracha natural. Base em metal reforçado, com proteção superior anti respingos e engate com trava para cabo. Cabo reforçado de alumínio com empunhadura em polipropileno, diâmetro 7/8", comprimento mínimo de 1,50m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	Unid.	50	6			
15	Vasculhador de teto	Vasculhador para teto, com cerdas plásticas, cabo mínimo 2m.	Unid.	10	6			
16	Vassoura de pelo	Vassoura de pelo, com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar.	Unid.	110	6			

17	Vassoura de piaçava	Vassoura com cerdas de piaçava com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Cepa em montagem diagonal corte diagonal das cerdas para facilitar o alcance a cantos de difícil acesso. Contendo no mínimo 60 tufos com 30 cerdas por tufo.	Unid.	20	6			
18	Vassoura para limpeza de WC	Escova arredondada para limpeza de vaso sanitário com suporte.	Unid.	10	6			
19	Vassoura tipo gari	Vassoura gari para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comprimento x largura x altura (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufos fixados na base, cabo de madeira 1,50m com 22mm de espessura.	Unid.	10	3			
20	Kit limpa vidro	Kit suporte e luva – Roda limpa vidro 4 em 1, lavador e rodo separados ou lavador e rodo no sistema vice-versa. Dimensões: 30cm (lavador) 36 (rodo). Com cabos de prolongamento. CABO DE 1,5 MT	Unid.	10	6			
21	Porta papel higiênico em rolo	Porta papel higiênico com base e tampa em ABS Branco, fechamento com chave. Capacidade mínima para rolos de 300m.	Unid.	70	12			
22	Saboneteiras para sabonete líquido	Base e tampa frontal basculante construídas em plástico ABS de alta resistência. Tampa branca com visor frontal transparente que permita inspeção do nível de produto remanescente e com sistema de abertura por meio de travas laterais acionadas por pressão. Botão de acionamento frontal. Reservatório com capacidade mínima para 800ml de sabonete líquido cremoso perolizado, dotado de mangueira de látex para saída do produto com aproximadamente 8cm de comprimento e, na extremidade, válvula construída com esfera e mola em aço inox com dosagem de aproximadamente 3ml. Dimensões aproximadas: 28,7 x 12,5 x 12,5cm (A x L x P)	Unid.	60	6			
23	Tela polietileno	Tela fachadeira em polietileno malha 3,0x4,00 mm, largura de 3,0 metros, comprimento de 50 m, com borda de giro inglês para proteção de fachada.	Unid	5	6			
24	Porta papel toalha	Dispenser de Papel Toalha bobina reforçado. Suporta rolos de 200 metros. Medidas: 32 cm x 23 cm	Unid.	70	12			
25	Carrinho de mão	carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica funda, completo; com braço metálico, pneu maciço e caçamba metálica funda de 0,45 mm chapa 26) e capacidade: 90 litros;	Unid	6	12			
26	Rastelo, Ancinho ou Escardilho	ANCINHO (RASTELO ou ENCARDILHO) DENTES DE METAL OU PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. APROXIMADAMENTE 22 DENTES.	Unid.	10	12			
27	Pá coletora de metal	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR METAL GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA PLÁSTIFICADA, COMPRIMENTO CABO 80 cm	Unid	10	12			
28	Abafador	Abafador, tipo concha, cor preta, com haste em aço mola inoxidável, acolchoada e macia, revestida com espuma macia com bolsa interna com gel líquido.	Pares	10	6			
29	Capacete de Segurança	Capacete tipo aba total, com jugular e carneira, para ajuste perfeito e proteção eficaz, suspensão com 6 pontos de fixação, permite impressão de logos em sua superfície, estabilidade máxima, com ventilação, material polietileno de alta densidade, com suspensão simples com 6 pontos de fixação e jugular, sistema catraca de fechamento extremamente macia.	Unid	10	12			
30	Óculos de proteção	Óculos de segurança incolor: lente de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção frontal e lateral. Hastes reguláveis. Com cordão de segurança. Tratamento antirrisco, antiembaçante e anti-UV. Similar ou superior ao Óculos Nitro Vicsa antiembaçante.	Unid	10	12			
31	Protetor Facial	Protetor Facial Reutilizável: Lente em policarbonato incolor. Catraca acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos. Carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e testeira absorvedora de suor. Tratamento antiembaçante. Tamanho: cerca de 260 mm de largura e 200 mm altura.	Unid	10	6			
32	Perneira de Segurança	Perneira, material: couro sintético, comprimento: 40 cm, aplicação: epi - equipamento de proteção individual, características adicionais: fechamento com velcro, tipo: perneira bota	Unid	10	12			

33	Avental de segurança	Avental impermeável tipo açougueiro ou frontal confeccionado em PVC forrado impermeável a líquidos não corrosivos, com comprimento de 120 cm e largura 70 cm, possui cordões em tecido para ajuste e fixação na altura da cintura e do pescoço, preso ao avental, aprovado para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água e óleo. Com CA na cor branca ou preta, quantitativos serão informados após a emissão da nota de empenho em formulário próprio, se eletrônico, extensão PDF. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a solostocks (Ref. avental impermeável tipo açougueiro solostocks).	Unid	10	12			
34	Arrancador de Inço	Lâmina em aço carbono com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: 30 cm de comprimento e 3 cm de largura.	Unid.	1	12			
35	Tesoura Cerca Viva	Tesoura tipo Cerca Viva com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira. Lâminas lisas fabricadas em aço carbono. Dimensões aproximadas: 48.6 x 15.9 x 10.8 cm.	Unid.	1	12			
36	Tesoura de Poda	Tesoura de poda com lâmina em aço carbono e cabo plástico. Dimensões aproximadas: 22.3 x 5.6 x 1.6 cm.	Unid.	1	12			
37	Tesoura corta galhos	Tesoura Corta Galhos, 700 Mm, lâmina em aço inoxidável, cabo em aço com empunhadura emborrachada. Dimensões aproximadas: 71.5 x 2.5 x 26 cm.	Unid.	1	12			
38	Pá Estreita de Bico Metálico	Pazinha para Jardinagem Tramontina Estreita Metálica com Cabo de Madeira. Dimensões aproximadas: 31 cm x 6 cm x 5 cm.	Unid.	1	12			
39	Pá Larga de Bico em Aço	Pá de Bico em Aço com Cabo de Madeira 71 cm com Empunhadura Plástica Reta Ergonômica	Unid.	1	12			
40	Sacho Duas Pontas	Sacho com lâmina em em aço carbono para jardinagem. Possui olho de 29 mm de diâmetro e cabo em madeira de 60 cm. Dimensões aproximadas: 60 x 9.8 x 24.2 cm.	Unid.	1	12			
41	Arara	A parte de corte assemelhando-se a um bico de arara e serve para cortar ramos em pontas de galhos altos de arbustos ou árvores.	Unid.	1	12			
42	Facão 18"	Lâmina em aço carbono de alta espessura, indicado para cortes de mato em geral além de colheitas diversas. Dimensões aproximadas: 57.0x2.0x5.0 cm.	Unid.	1	12			
43	Regador	Regador plástico. Tamanho: 2 litros.	Unid.	1	6			
44	Cavadeira articulada	Cavadeira de boca, composta por duas partes articuladas. Lâminas em aço carbono e cabos de madeira. Serve para abertura de buracos e, simultaneamente, retirar a terra.	Und.	1	12			
45	Borrifador ou pulverizador	Borrifador ou pulverizador com bico com jato regulável indicado para pulverização em geral. Capacidade 500 ml. Dimensão aproximada: 14 x 8 x 27 cm.	Unid.	2	6			

ANEXO III: B 3 - EQUIPAMENTOS

Nº	Item	Descrição do Equipamento	UNIDADE	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA	FONTES DE PESQUISA
1	Aplicador de cera e carro aplicador de cera	Carro aplicador de cera. Carro tubular em epóxi com rodas 2" e balde 8 litros. Dimensões: 60cm x 34cm x 32cm. Cor: azul, com aplicador de cera.	Unid.	1	12			
2	Aspirador pó/água tipo industrial	Tensão (V) 220 mono, Potência (W) 2750, Reservatório 72l, Vácuo (mbar) 235.	Unid.	1	30			
3	Carro funcional para limpeza, completo	Carro funcional plástico com bolsa. Carro com bolsa de vinil, 90 litros, rodas traseiras de 8" dianteiras de 3". Dimensões: 122 x 49 x 100cm, cor cinza, bandeja superior: suporta até 30kg; bandeja intermediária: suporta até 6kg; bandeja inferior: suporta até 6kg; com encaixe	Unid.	8	24			
4	Roçadeira a gasolina	Roçadeira Manual, Tipo Motor Gasolina, Potência Motor 1,7 Kw, Tipo Cortador Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Rotação 12.300 Rpm, Peso Aproximado 7,30 Kg, Características Adicionais Lateral, Aplicação Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E P E, Tipo Costal	Unid.	5	30			
5	Enceradeira polidora UHS ultra high speed com rotação mínima de 1870 RPM e acessórios	Polidora Ultra High Speed com 1.870 RPM. Diâmetro do disco de 505mm. Nível de ruído: 68dB a 70dB. Peso: 50kg, Motor: 3 CV, Mono 60Hz, tensão: 220v, cabo: 20m de PP 2 x 4mm ² , rotação: 1870 RPM no piso.	Unid.	1	30			
6	Escada tipo cavalete com 7 degraus	Degraus: 7 (6 degraus + patamar) altura fechada: 2,18m. Altura quando aberta até a plataforma: 1,56m. Profundidade fechada: 0,11m. Peso aprox.: 4,8kg. Carga máxima de 100kg.	Unid.	2	24			
7	Máquina de lavar a jato de alta pressão	Lavadora de Alta Pressão HD 7/15 Potência (kW) 4.0. Vazão (L/h) 700 Pressão (PSI) (bar) 2175 (150). Tensão trifásica (V) 220 / 380 / 440	Unid.	2	30			
8	Rádio comunicador	Aparelho de rádio para comunicação entre encarregado e grupos de trabalho, e com a fiscalização.	Unid.	10	24			
9	Coletor de Recicláveis para salas	Coletores de resíduos sólidos com 01(um) compartimento na cor Azul Del Rey, com capacidade de 24 litros, dimensões: 0,36 cm de altura, 0,26 cm largura e 0,39 cm de profundidade, confeccionados em polipropileno com proteção UV. IDENTIFICAÇÃO DE RECICLÁVEIS	Unid.	100	24			
10	Coletores de resíduos sólidos	Coletores de resíduos sólidos com 02 (dois) compartimentos, sendo 01 (um) na cor Azul Del Rey e 01 (um) na cor Cinza Plantina, com capacidade de 40 litros cada compartimento, dimensões: 52 cm de altura, 44 cm largura e 33 cm de profundidade, confeccionados	Unid.	40	24			
11	Coletores de resíduos sólidos orgânicos	Coletores de resíduos sólidos orgânicos com 01(um) compartimento na cor Marron, com tampa vai-vem, com capacidade de 50 litros, dimensões: 0,60 cm de altura, 0,47 cm largura e 0,43 cm de profundidade, confeccionados em polipropileno com proteção UV.	Unid.	10	24			
12	Carro Coletor de resíduos sólidos	Carro Coletor de resíduos sólidos confeccionado em polipropileno na cor Azul, com tampa confeccionada em polipropileno na cor azul , com capacidade de 240 litros, dimensões: 107 cm de altura, 58 cm largura e 74 cm de profundidade.	Unid.	2	24			
13	Carro Coletor de resíduos sólidos tipo Plataforma	Carro Coletor de resíduos sólidos tipo Plataforma Transbloco para 800 Kg com Rodas de Pneu 350x 8/410 .Medida 1500 x 800 mm (TUBULAR)	Unid.	2	24			

ANEXO III: B 4 - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPI (SERVENTE DE LIMPEZA) - Individual

B 4.1 - ÁREA INTERNA

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA	FONTE DE PESQUISA
1	Calça comprida	Calça confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim	Unid.	4	6			
2	Camisa Manga Curta	Camisa confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim	Unid.	4	6			
3	Bota	Botas de segurança em PVC cano longo.	Pares	1	12			
4	Bota	Bota de segurança em couro.	Pares	2	12			
5	Luva	Luvas de segurança com banho de látex natural sobre suporte têxtil 100% algodão, palma antiderrapante corrugada reforçada, comprimento mínimo de 30 cm, espessura mínima de 1,80 na palma.	Pares	1	6			
6	Luva	Luvas de segurança em borracha nitrílica, com revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, comprimento mínimo de 45 cm e espessura mínima de 50 mm.	Pares	1	6			
7	Luva	Malha pigmentada	Pares	1	6			
8	Máscara	Máscara semi-facial PFF1 (Para poeiras).	Unid	1	6			
9	Máscara	Máscara com proteção antibacteriana.	Unid	1	6			
10	Meias	Meias (pares)	Pares	6	6			
11	Boné	Boné ou Touca (para área externa o boné deve ser capuz)	Unid.	2	6			

B 4.2 - ÁREA EXTERNA

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA	FONTE DE PESQUISA
1	Calça comprida	Calça confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim	Unid.	4	6			
2	Camisa Manga Longa	Camisa confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim	Unid.	4	6			
3	Conjunto de Segurança Impermeável	Jaqueta e calça, confeccionado em poliéster revestido com PVC, totalmente forrado com tecido de poliéster e com costuras seladas a quente; jaqueta com fechamento em zíper e pala com velcro, fechamento nos punhos com regulagem através de velcro,; calça com elástico na cintura, reforço entre as costuras nas pernas, barra da calça com regulagem de abertura através de zíper. EM COR DE ALTA VISIBILIDADE – LARANJA, AMARELO, VERDE, PINK. Contendo fitas refletivas com largura mínima de 20mm	Unid.	1	6			
4	Protetor Auditivo	PROTETOR AUDITIVO tipo plug com NRRsf maior que 15 dB (sem partes metálicas)	Unid.	2	6			

5	Protetor Facial	PROTETOR FACIAL de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca e visor de policarbonato incolor superior	Unid.	2	6			
6	Coletes	<u>COLETES com cores de ALTA VISIBILIDADE com no mínimo 2 (duas) fitas refletivas ou UNIFORME COM FITAS REFLETIVAS Com mínimo de 75% na cor de alta visibilidade – VER PANTONE TEXTIL SIMILARES AOS CÓDIGOS: PMS 395, PMS 151, PMS 382, PMS 225, PMS 388. Referência: http://www.nervion.com.mx/web/Tecnologia/pantone.htm. Fitas refletivas: Espessura mínima de 20mm</u>	Unid.	1	12			
7	Bota	Botas de segurança em PVC cano longo.	Pares	1	12			
8	Bota	Bota de segurança em couro.	Pares	2	12			
9	Luva	Luvas de segurança com banho de látex natural sobre suporte têxtil 100% algodão, palma antiderrapante corrugada reforçada, comprimento mínimo de 30 cm, espessura mínima de 1,80 na palma.	Pares	1	6			
10	Luva	Luvas de segurança em borracha nitrílica, com revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, comprimento mínimo de 45 cm e espessura mínima de 50 mm.	Pares	1	6			
11	Luva	Malha pigmentada	Pares	1	6			
12	Máscara	Máscara semi-facial PFF1 (Para poeiras).	Unid	1	6			
13	Máscara	Máscara com proteção antibacteriana.	Unid	1	6			
14	Meias	Meias (pares)	Pares	6	6			
15	Boné	Boné ou Touca (para área externa o boné deve ser capuz)	Unid.	2	6			

ANEXO III: B 5 - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPI (ENCARREGADO) - Individual

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA	FONTE DE PESQUISA
1	Calça comprida	Calça Jeans ou outra padronizada pela empresa.	Unid.	2	6			
2	Camisa Manga Curta	Camisa confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido Piquet	Unid.	2	6			
3	Bota	Bota de segurança em couro.	Pares	2	12			
4	Máscara	Máscara com proteção antibacteriana.	Unid	1	6			
5	Meias	Meias (pares)	Pares	4	6			
6	Capacete de Segurança	Capacete tipo aba total, com jugular e carneira, para ajuste perfeito e proteção eficaz, suspensão com 6 pontos de fixação, permite impressão de logos em sua superfície, estabilidade máxima, com ventilação, material polietileno de alta densidade, com suspensão simples com 6 pontos de fixação e jugular, sistema catraca de fechamento extremamente macia.	Unid	1	12			
7	Abafador	Abafador, tipo concha, cor preta, com haste em aço mola inoxidável, acolchoada e macia, revestida com espuma macia com bolsa interna com gel líquido.	Pares	1	6			
8	Óculos de proteção	Óculos de segurança incolor: lente de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção frontal e lateral. Hastes reguláveis. Com cordão de segurança. Tratamento antirrisco, antiembaçante e anti-UV. Similar ou superior ao Óculos Nitro Vicsa antiembaçante.	Unid	1	12			
9	Boné	Boné com aba	Unid.	2	6			

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. Este anexo é parte indissociável do **Projeto Básico**, do contrato e de seus demais anexos.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de seis indicadores de qualidade:

- Uso dos EPI's e uniformes;
- Tempo de resposta às solicitações da contratante;
- Falta de materiais previstos em contrato;
- Reposição de pessoal ausente;
- Falta de equipamento de limpeza; e
- Falta de limpeza em áreas insalubres.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

2.2.3. Para os indicadores 1,3,4,5 e 6 existe a necessidade da presença do preposto da contratada durante a visitação.

2.3. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR 1 - USO DOS EPI'S E UNIFORMES	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas relacionadas a segurança do trabalho, fornecimento e uso dos uniformes.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Presencial, através do Fiscal técnico
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência. (Por ocorrência)
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 10 Pontos 1 ocorrência = 9 Pontos 2 ocorrências = 8 Pontos 3 ocorrências = 7 Pontos 4 ocorrências = 6 Pontos 5 ocorrências = 5 Pontos 6 ocorrências = 4 Pontos 7 ocorrências = 3 Pontos

	8 ocorrências = 2 Pontos 9 ocorrências = 1 Ponto 10 ocorrências ou mais = 0 Pontos
Sanções	Ver item 3.2
Observações	O que se busca com esse indicador é garantir a segurança do trabalhador e assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas referente à segurança no trabalho.
INDICADOR 2 - TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Manter as condições satisfatórias de execução do serviço
Meta a cumprir	Até dia útil posterior à solicitação
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pelo retorno das demandas através do Gestor do Contrato
Periodicidade	Por evento/solicitação à contratante
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior à meta
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem atrasos = 10 Pontos 1 resposta com atraso = 9 Pontos 2 respostas com atraso = 8 Pontos 3 respostas com atraso = 7 Pontos 4 respostas com atraso = 6 Pontos 5 respostas com atraso = 5 Pontos 6 respostas com atraso = 4 Pontos 7 respostas com atraso = 3 Pontos 8 respostas com atraso = 2 Pontos 9 respostas com atraso = 1 Ponto 10 ou mais com atraso = 0 Pontos
Sanções	Ver item 3.2
Observações	O que se busca com esse indicador é obter ciência e comprometimento quanto a resolução das demandas levantadas pela contratante o mais breve possível, mesmo que a resolução definitiva de determinada demanda se dê em maior tempo.
INDICADOR 3 - FALTA DE MATERIAIS PREVISTOS EM CONTRATO	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato conforme relação anexa a planilha de custos e formação de preços.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Presencial, através do Fiscal técnico
Periodicidade	Por evento/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso ou não reposição no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 20 Pontos 1 ocorrência = 18 pontos 2 ocorrências = 16 pontos 3 ocorrências = 14 pontos 4 ocorrências = 12 Pontos 5 ocorrências = 10 Pontos 6 ocorrências = 8 Pontos 7 ocorrências = 6 Pontos 8 ocorrências = 4 Pontos 9 ocorrências = 2 Pontos 10 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Sanções	Ver item 3.2

INDICADOR 4 – REPOSIÇÃO DE PESSOAL AUSENTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir a reposição das ausências
Meta a cumprir	Cobrir todas as ausências
Instrumento de medição	Controle de frequência dos serventes de limpeza
Forma de acompanhamento	Conferência dos fiscais técnicos e setoriais
Periodicidade	Diária
Mecanismo de Cálculo	Ocorrer ausência sem reposição
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 10 Pontos 1 ocorrência = 9 pontos 2 ocorrências = 8 pontos 3 ocorrências = 7 pontos 4 ocorrências = 6 pontos 5 ocorrências = 5 pontos 6 ocorrências = 4 pontos 7 ocorrências = 3 pontos 8 ocorrências = 2 pontos 9 ocorrências = 1 ponto 10 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Sanções	Ver item 3.2
INDICADOR 5 – FALTA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na prestação do serviço
Meta a cumprir	Disponibilizar todos os equipamentos previsto no contrato
Instrumento de medição	Constatação formal da falta do equipamento
Forma de acompanhamento	Presencial, através do Fiscal técnico
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências no mês
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 20 Pontos 1 ocorrência = 18 pontos 2 ocorrências = 16 pontos 3 ocorrências = 14 pontos 4 ocorrências = 12 pontos 5 ocorrências = 10 pontos 6 ocorrências = 8 pontos 7 ocorrências = 6 pontos 8 ocorrências = 4 pontos 9 ocorrências = 2 pontos 10 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Sanções	Ver item 3.2
INDICADOR 6 - FALTA DE LIMPEZA EM ÁREAS INSALUBRES	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na prestação do serviço
Meta a cumprir	Manter os sanitários da UFPE sempre limpos
Instrumento de medição	Constatação formal da falta de execução do serviço
Forma de acompanhamento	Presencial através do Pelo Fiscal técnico
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências no mês
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 30 Pontos 1 ocorrências = 27 Pontos 2 ocorrências = 24 Pontos 3 ocorrências = 21 Pontos 4 ocorrências = 18 Pontos 5 ocorrências = 15 Pontos

	6 ocorrências = 12 Pontos 7 ocorrências = 9 Pontos 8 ocorrências = 6 Pontos 9 ocorrências = 3 Pontos 10 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Sanções	Ver item 3.2

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação total do serviço:	Pontos "Indicador 1" + Pontos "Indicador 2" + Pontos "Indicador 3" + Pontos "Indicador 4" + Pontos "Indicador 5" + Pontos "Indicador 6".
-----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
De 90 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 80 a 89 pontos	99% do valor previsto	0,99
De 70 a 79 pontos	96% do valor previsto	0,96
De 60 a 69 pontos	93% do valor previsto	0,93
De 50 a 59 pontos	90% do valor previsto	0,90
Abaixo de 50 pontos	90% do valor previsto mais multa	0,90 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual

3.3. As avaliações abaixo de 50 pontos por três vezes poderão ensejar a rescisão do contrato.

$$\text{Valor devido por ordem de serviço} = [(\text{Valor mensal previsto}) \times (\text{Fator de ajuste de nível de serviço})]$$

4. ITENS PARA AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS PELA FISCALIZAÇÃO

No dia de aplicação do IMR, o gestor do contrato faz a escolha de um prédio, que pode ser por sorteio e na presença do fiscal e do preposto da empresa, para que seja avaliado pela fiscalização conforme itens abaixo:

4.1. INDICADOR 1 - USO DOS EPI'S E UNIFORMES

ITEM PARA OBSERVAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
Calça, camisa e boné ou touca		
Bota de segurança impermeável		
Luva de Látex ou Nitrílica		
Marcara Semi facial (poeira)		

4.2. INDICADOR 2 - FALTA DE MATERIAIS PREVISTOS EM CONTRATO

ITEM PARA OBSERVAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
Cera		
Papel Toalha		

Sabonete Líquido		
Papel Higiênico		
Saco de Lixo 100L		

4.3. INDICADOR 3 – REPOSIÇÃO DE PESSOAL AUSENTE

ITEM PARA OBSERVAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
Serventes Ausentes sem reposição? Quantos ()		

4.4. INDICADOR 4 – FALTA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

ITEM PARA OBSERVAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
Carro funcional para limpeza, completo		
Enceradeira tipo industrial, 510mm e acessórios		
Máquina de lavar a jato de alta pressão		
Aspirador de Pó Profissional		
Diluidor		
Lavadora à bateria de operação a pé		
Lavadora automática a cabo Operador a pé		

4.5. INDICADOR 5 - FALTA DE LIMPEZA EM ÁREAS INSALUBRES

ITEM PARA OBSERVAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
Abastecimento com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, os sanitários na quantidade necessária à demanda de usuários/dia, bem como deixar os espelhos, pias e balcões sempre enxutos;		
Realização da remoção de manchas de louças sanitárias com detergente desincrustante		
Realização da limpeza geral dos sanitários, incluindo pisos, paredes, bacias, mictórios, assentos, balcões e pias, com desinfetante, Quatro vezes ao dia ou sempre que se fizer necessário, deixando-o sempre em condições de uso;		
Recolhimento dos resíduos sólidos dos baldes ao menos quatro vezes ao dia ou sempre que se fizer necessário;		
Fazer a limpeza das fechaduras das portas, grades, basculantes, caixilhos das janelas de ferros e outros metais;		
Limpar os forros eliminando os insetos, teias de aranha, traças etc.;		
Lavar piso e revestimento com lava jato de alta potência, de modo a garantir a limpeza inclusive dos rejuntas.		

5. CHECKLIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

INDICADOR	CRITÉRIO (FAIXAS DE PONTUAÇÃO)	PONTOS	AValiação
1 – Uso dos EPI's e uniformes	Sem ocorrências	10	
	1 ocorrência	9	
	2 ocorrências	8	
	3 ocorrências	7	
	4 ocorrências	6	
	5 ocorrências	5	
	6 ocorrências	4	
	7 ocorrências	3	
	8 ocorrências	2	
	9 ocorrências	1	
	10 ocorrências ou mais	0	
2 – Tempo de resposta às solicitações da contratante	Sem atrasos	10	
	1 resposta com atraso	9	
	2 respostas com atraso	8	
	3 respostas com atraso	7	
	4 respostas com atraso	6	
	5 respostas com atraso	5	
	6 respostas com atraso	4	
	7 respostas com atraso	3	
	8 respostas com atraso	2	
	9 respostas com atraso	1	
	10 ou mais respostas com atraso	0	
3 – Falta de materiais previsto em contrato	Sem ocorrências	20	
	1 ocorrência	18	
	2 ocorrências	16	
	3 ocorrências	14	
	4 ocorrências	12	
	5 ocorrências	10	
	6 ocorrências	8	
	7 ocorrências	6	
	8 ocorrências	4	
	9 ocorrências	2	
	10 ocorrências ou mais	0	
4 – Reposição de pessoal ausente	Sem ocorrências	10	
	1 ocorrência	9	
	2 ocorrências	8	
	3 ocorrências	7	
	4 ocorrências	6	
	5 ocorrências	5	
	6 ocorrências	4	
	7 ocorrências	3	
	8 ocorrências	2	
	9 ocorrências	1	
	10 ocorrências ou mais	0	
5 – Falta de Equipamento de limpeza	Sem ocorrências	20	
	1 ocorrência	18	
	2 ocorrências	16	
	3 ocorrências	14	
	4 ocorrências	12	
	5 ocorrências	10	
	6 ocorrências	8	
	7 ocorrências	6	
	8 ocorrências	4	
	9 ocorrências	2	
	10 ocorrências ou mais	0	
6 – Falta de limpeza em áreas insalubres	Sem ocorrências	30	
	1 ocorrência	27	
	2 ocorrências	24	
	3 ocorrências	21	
	4 ocorrências	18	
	5 ocorrências	15	

	6 ocorrências	12	
	7 ocorrências	9	
	8 ocorrências	6	
	9 ocorrências	3	
	10 ocorrências ou mais	0	
Pontuação Total do Serviço			

**ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSOS	OBJETIVO	ATIVIDADES	RISCOS	CONTROLES EXISTENTES	PROBABILIDADE	IMPACTO
DIREÇÃO CAA / GERÊNCIA DE COMPRAS CAA	Planejamento do Termo de Referência .	Planejamento para contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, inclusa	Formalização da demanda	Contratação e execução do objeto	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e indicação de equipe de planejamento com servidores com conhecimento técnico do objeto a ser licitado.	Média	Alto
			Criação da equipe de planejamento	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação e analisar se foi nomeada a equipe de planejamento no DFD.	Baixa	Baixa
			Elaboração de estudos preliminares	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017	Alta	Alta

		a mão de obra e respectivos insumos, para o Campus do Agreste	Elaboração do termo de referência	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.	Alta	Alta
			Envio de Termo de referência incompleto	Ausência de autorização superior para licitar.	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".	Média	Baixo
Diretoria de Licitações e Contratos / Progest	Recepção e tratamento do Termo de Referência/Licitação do objeto	Verificar se o Termo de referência está dentro das condições adequadas para dar seguimento a Licitação	Aprovação/recusa do termo de referência	Recusa da aprovação do Termo Referência	Elaboração de lista de verificação e reunião prévia com equipe de planejamento e Diretoria de Licitações e Contratos para sanar dúvidas e corrigir previamente o Termo de Referência	Baixo	Baixo
			Designação de comissão de licitação ou pregoeiro	Atraso no andamento do processo	Manter contato com a Diretoria de Licitações e Contratos para fornecer informações ou documentos necessários para agilizar o andamento do processo	Baixo	Baixo
			Elaboração de edital de concorrência com restrição de competitividade	Atraso no andamento do processo	Auxiliar a Diretoria de Licitações e Contratos no que for necessário para agilizar o andamento do processo	Baixo	Baixo
			Não aprovação do edital de concorrência pela Procuradoria	Atraso no andamento do processo	Manter contato com a Diretoria de Licitações e Contratos para fornecer informações ou documentos necessários para agilizar o andamento do processo	Baixo	Baixo
			Divulgação precária do edital de concorrência	Prejuízo na seleção de empresas pela	Auxiliar a Diretoria de Licitações e Contratos no que for necessário para ampliar a divulgação nos meios	Baixo	Baixo

				baixa procura ocasionando a restrição de competitividade e licitação deserta.	de comunicação e redes sociais.		
			Processamento da licitação	Processamento da licitação desconsiderando cláusulas do edital, gerando recursos administrativos e judiciais, suspensão, e causando retardamento do processo ou revogação/anulação da licitação.	Ficar atento às regras do edital e fazer ampla divulgação do certame de modo a evitar recursos e ações judiciais.	Baixo	Médio
			Adjudicação/Homologação	Entraves que retardem ou impeçam a Adjudicação/homologação do certame	Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.	Baixo	Alto
			Formalização do contrato não concluída	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	Baixa	Alto

			Ausência de garantia contratual	prejuízo ao erário e ausência de meios legais para exigir reparação por inexecução do contrato	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros	Baixo	Alto
Diretoria do CAA/Divisão de Fiscalização de Contratos	Gestão do Contrato - Fase inicial	Preparação e planejamento para iniciar a execução do contrato	Designação de equipe gestora do contrato	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato	Indicar servidores com conhecimento técnico e administrativo na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação para aperfeiçoamento da gestão	Médio	Alto
			Designação de preposto	Designação de preposto sem conhecimento técnico do objeto do contrato ou sem experiência	Acompanhar e avaliar a indicação de preposto pela empresa contratada	Baixo	Baixo
			Entrega de documentação do trabalhista dos funcionários e de habilitação da empresa	Execução de serviço sem habilitação ou com funcionários com pendências trabalhistas	Exigir documentação dos funcionários e da empresa contratada antes do início da execução dos serviços.	Baixo	Médio
			Descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	execução de serviço em desacordo com as obrigações trabalhistas	Certificar-se e fiscalizar para que a empresa obedeça as obrigações trabalhistas na prestação dos serviços.	Baixo	Alto



ORDEM DE SERVIÇO Nº 00/2023 - CA (12.33)

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Nº O.S.:	Unidade requisitante: CAA
Data de emissão:	Serviços: Limpeza
Contrato nº	Nota de empenho nº:
Processo nº:	Pregão eletrônico nº: Dispensa de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão social:	CNPJ:
Endereço:	
Telefones:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	Serviço	Quantidade	Unidade de Medida
1	Limpeza do CAA UFPE	139.253,81	m ²

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme o que se detalha no processo nº: 23076.048517/2023-84.

DATA OU PERÍODO PARA EXECUÇÃO

02/09/2023 a 02/09/2024

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	15233/150119
Função Programática:	12.364.5013.20RK.0026
Projeto de Atividade:	17.05.CAA.02 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Elemento de Despesa:	3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	FONTE DO TESOURO 20RK
Saldo Orçamentário:	R\$ 00,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Caruaru, 01 de setembro de 2023	Caruaru, __ de setembro de 2023
Manoel Guedes Alcoforado Neto Responsável pela Solicitação do Serviço	_____ Responsável Legal da Empresa Contratada

ANEXO VII– MODELO DA INSTRUÇÃO DE TRABALHO - IT

LOGO da EMPRESA	INSTRUÇÃO DE TRABALHO (I.T.) POR ATIVIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO	Data Elaboração xxxxxxxx / 20XX	
		Data Última Revisão xxxxxxxxxxxxxxxx/ 20XX	
Função: SERVENTE DE LIMPEZA		Contrato: xxxxxxxxxxxx	Setor/Posto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
1. Descrição da Função			
2. Riscos Associados às Atividades			
3. EPI'S de Uso Obrigatório			
4. Recomendações			
5. Procedimentos em caso de acidentes			
6. Observações			

ANEXO VII- MODELO DA INSTRUÇÃO DE TRABALHO - IT

PORTARIA 3214 DE 8 DE JUNHO DE 1978
NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 1 (NR 1) DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7. CABE AO EMPREGADOR:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
 - Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
 - Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
- c) Informar aos trabalhadores:
 - Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
 - Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
 - Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
- d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhassem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

1.8. CABE AO EMPREGADO:

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;
- d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

1.8.1. Constitui ato faltoso, a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.

Declaro que recebi da EMPRESA as orientações que fazem parte deste documento, bem como, cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nele contidas e reconhecendo serem elas indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também afirmo ter recebido os EPIS de utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando sua substituição sempre que necessário.	NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	MATRÍCULA: XXXXXX
	ASSINATURA:

**ANEXO IX
MODELO DE PROPOSTA**

OBSERVAÇÃO: As células a serem preenchidas encontram-se marcadas na cor amarelo.

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		UF:	CEP:
TELEFONE:			
E-MAIL:			

PROPOSTA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA.**
 DURAÇÃO DO CONTRATO: **12 (DOZE) MESES, NÃO PRORROGÁVEIS.**
 VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA PARA: **12 (DOZE) MESES.**

TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
A - ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE	32 Postos do Serviço de Limpeza de Áreas Internas não Insalubres num total de 38.020,10 m ² , onde se adota a produtividade de 1.118,13 m ² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
B - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BIOTÉRIO) - GRAU MÉDIO (20%)	01 Posto do Serviço de Limpeza de Áreas internas com Insalubridade (Biotério) num total de 363,62 m ² , onde se adota a produtividade de 363,62 m ² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
C - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (UNIDADE DE SAÚDE COM BANHEIRO) - GRAU MÁXIMO (40%)	01 Posto do Serviço de Limpeza de Áreas internas com Insalubridade (Unidade de Saúde com Banheiro) num total de 407,52 m ² , onde se adota a produtividade de 407,52 m ² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
D - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BANHEIROS) - GRAU MÁXIMO (40%)	07 Postos do Serviço de Limpeza de Áreas Internas com Insalubridade (Banheiros) num total de 1.512,59 m ² , onde se adota a produtividade de 216,08 m ² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
E - ÁREA EXTERNA	11 Postos do Serviço de Limpeza de Áreas Externas numa área de 98.949,98 m ² , onde se adota a produtividade de 8.995,45 m ² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL				#DIV/0!	#DIV/0!

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

PRODUTIVIDADE ADOTADA

Tipo de Serviço	m ²	m ² /pessoa	peessoas
Serventes de Áreas Internas sem insalubridade	38.020,1000	1.188,128125000000	32,0000
Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Biotério) - Grau Médio (20%)	363,6200	363,620000000000	1,0000
Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Unidade de Saúde) - Grau Máximo (40%)	407,5200	407,520000000000	1,0000
Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Banheiros) - Grau Máximo (40%)	1.512,5900	216,084285714286	7,0000
Serventes de Áreas Externas (capinação e coleta de resíduos)	98.949,9800	8.995,452727272730	11,0000
Encarregados(as) (um a cada 26 pessoas)			2,0000

QUANTIDADE DE PESSOAL

Função	Quantidade
Servente de Limpeza - CBO 5143-20	52
Encarregado de Limpeza - CBO 4101-05	2

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Material	Quantidade	Especificação
CONFORME PLANILHA DE INSUMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO IV		

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Declaramos, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: A inclusão de todas as despesas incidentes, inclusive aquelas relativas a tributos (impostos, taxas e contribuições), EPI's e EPC's regulamentares, uniformes e complementos, ferramentas, materiais de consumo e equipamentos.

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME:	
CPF (com cópia):	
R.G. e ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):	

ANEXO IX - A 1

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Nº do Processo: 23076.048517/2023-84

Dispensa Eletrônica nº 0000/0000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000
B	Município/UF	Caruaru - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PE000000/0000
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de Encarregado de Limpeza para fiscalizar a execução dos serviços, para atender ao Centro Acadêmico da UFPE, correspondendo a uma área total de 139.253,81 m ² para as Áreas Internas não Insalubres, Áreas Internas do Biotério com Insalubridade Grau Médio, Áreas Internas da Unidade de Saúde e banheiro com Insalubridade Grau Máximo, Áreas Internas de Banheiros com Insalubridade Grau Máximo e Áreas Externas.	1 encarregado para 26 serventes	2,0000

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,0000
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		0,0000

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Referência	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (1/12)		
B	Férias (1/12)		
C	Adicional de Férias (1/12)		
Total			0,0000

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Empregador		
B	Salário Educação		
C	SAT - GUIL/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,0000

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) - GUIL/RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Cesta básica	
D	Assistência médica e familiar	
E	Seguro de vida	
F	Outros (especificar)	
Total		0,0000

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,0000
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,0000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,0000
Total		0,0000

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			0,0000

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	

F	Outras Ausências (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais de Consumo	
C	Materia de Média e Longa Duração	
D	Equipamentos	
E	Outros (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,0000
B	Lucro		0,0000
C	Tributos	0,0000%	0,0000
	C.1. Tributos Federais (especificar)		0,0000
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,0000
Total		#DIV/0!	#DIV/0!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O Percentua Total não é a soma das linhas A, B e C do Módulo 6, mas o somatório dos valores das linhas A, B e C, dividido pelo somatório dos valores dos Módulos 1 a 5.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,0000
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,0000
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,0000
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,0000
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,0000
Subtotal (A + B +C+ D+E)		0,0000
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#DIV/0!
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		#DIV/0!

OBSERVAÇÃO: Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador.

ANEXO IX - A 2

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Nº do Processo: 23076.048517/2023-84

Dispensa Eletrônica nº 19/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000
B	Município/UF	Caruaru - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PE000000/0000
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida (m²)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de limpeza de ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE: adota-se a área de 1.118,13 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais em turnos de 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	38.020,1000	32,0000

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,0000
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		0,0000

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Referência	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (1/12)		
B	Férias (1/12)		
C	Adicional de Férias (1/12)		
	Total		0,0000

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Empregador		
B	Salário Educação		
C	SAT - GII/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,0000

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) - GII/RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Cesta básica	
D	Assistência médica e familiar	
E	Seguro de vida	
F	Outros (especificar)	
Total		0,0000

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,0000
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,0000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,0000
Total		0,0000

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			0,0000

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	

F	Outras Ausências (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais de Consumo	
C	Materia de Média e Longa Duração	
D	Equipamentos	
E	Outros (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,0000
B	Lucro		0,0000
C	Tributos	0,0000%	0,0000
	C.1. Tributos Federais (especificar)		0,0000
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,0000
Total		#DIV/0!	#DIV/0!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O Percentua Total não é a soma das linhas A, B e C do Módulo 6, mas o somatório dos valores das linhas A, B e C, dividido pelo somatório dos valores dos Módulos 1 a 5.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,0000
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,0000
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,0000
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,0000
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,0000
Subtotal (A + B +C+ D+E)		0,0000
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#DIV/0!
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		#DIV/0!

OBSERVAÇÃO: Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador.

ANEXO IX - A 3

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Nº do Processo: 23076.048517/2023-84

Dispensa Eletrônica nº 0000/0000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000
B	Município/UF	Caruaru - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PE000000/0000
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida (m²)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de limpeza de ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BIOTÉRIO) - GRAU MÉDIO (20%): adota-se a área de 363,62 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	363,6200	1,0000

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,0000
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		0,0000

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Referência	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (1/12)		
B	Férias (1/12)		
C	Adicional de Férias (1/12)		
Total			0,0000

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Empregador		
B	Salário Educação		
C	SAT - GII/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,0000

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) - GII/RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Cesta básica	
D	Assistência médica e familiar	
E	Seguro de vida	
F	Outros (especificar)	
Total		0,0000

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,0000
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,0000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,0000
Total		0,0000

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			0,0000

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	

F	Outras Ausências (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais de Consumo	
C	Materia de Média e Longa Duração	
D	Equipamentos	
E	Outros (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,0000
B	Lucro		0,0000
C	Tributos	0,0000%	0,0000
	C.1. Tributos Federais (especificar)		0,0000
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,0000
Total		#DIV/0!	#DIV/0!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O Percentua Total não é a soma das linhas A, B e C do Módulo 6, mas o somatório dos valores das linhas A, B e C, dividido pelo somatório dos valores dos Módulos 1 a 5.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,0000
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,0000
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,0000
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,0000
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,0000
Subtotal (A + B +C+ D+E)		0,0000
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#DIV/0!
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		#DIV/0!

OBSERVAÇÃO: Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador.

ANEXO IX - A 4

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Nº do Processo: 23076.048517/2023-84

Dispensa Eletrônica nº 0000/0000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000
B	Município/UF	Caruaru - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PE0000000/0000
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida (m²)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de limpeza de ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (UNIDADE DE SAÚDE COM BANHEIRO) - GRAU MÁXIMO (40%): adota-se a área de 407,52 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	407,5200	1,0000

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,0000
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		0,0000

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Referência	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (1/12)		
B	Férias (1/12)		
C	Adicional de Férias (1/12)		
Total			0,0000

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Empregador		
B	Salário Educação		
C	SAT - GII/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,0000

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) - GII/RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Cesta básica	
D	Assistência médica e familiar	
E	Seguro de vida	
F	Outros (especificar)	
Total		0,0000

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,0000
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,0000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,0000
Total		0,0000

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			0,0000

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	

F	Outras Ausências (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais de Consumo	
C	Materia de Média e Longa Duração	
D	Equipamentos	
E	Outros (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,0000
B	Lucro		0,0000
C	Tributos	0,0000%	0,0000
	C.1. Tributos Federais (especificar)		0,0000
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,0000
Total		#DIV/0!	#DIV/0!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O Percentua Total não é a soma das linhas A, B e C do Módulo 6, mas o somatório dos valores das linhas A, B e C, dividido pelo somatório dos valores dos Módulos 1 a 5.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,0000
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,0000
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,0000
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,0000
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,0000
Subtotal (A + B +C+ D+E)		0,0000
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#DIV/0!
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		#DIV/0!

OBSERVAÇÃO: Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador.

ANEXO IX - A 5

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Nº do Processo: 23076.048517/2023-84

Dispensa Eletrônica nº 0000/0000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000
B	Município/UF	Caruaru - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PE000000/0000
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida (m²)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de limpeza de ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BANHEIRO) - GRAU MÁXIMO (40%): adota-se a área de 1.512,59 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	216,0800	7,0000

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,0000
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		0,0000

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Referência	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (1/12)		
B	Férias (1/12)		
C	Adicional de Férias (1/12)		
Total			0,0000

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Empregador		
B	Salário Educação		
C	SAT - GII/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,0000

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) - GII/RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Cesta básica	
D	Assistência médica e familiar	
E	Seguro de vida	
F	Outros (especificar)	
Total		0,0000

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,0000
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,0000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,0000
Total		0,0000

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			0,0000

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	

F	Outras Ausências (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais de Consumo	
C	Materia de Média e Longa Duração	
D	Equipamentos	
E	Outros (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,0000
B	Lucro		0,0000
C	Tributos	0,0000%	0,0000
	C.1. Tributos Federais (especificar)		0,0000
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,0000
Total		#DIV/0!	#DIV/0!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O Percentua Total não é a soma das linhas A, B e C do Módulo 6, mas o somatório dos valores das linhas A, B e C, dividido pelo somatório dos valores dos Módulos 1 a 5.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,0000
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,0000
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,0000
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,0000
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,0000
Subtotal (A + B +C+ D+E)		0,0000
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#DIV/0!
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		#DIV/0!

OBSERVAÇÃO: Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador.

ANEXO IX - A 6

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Nº do Processo: 23076.048517/2023-84

Dispensa Eletrônica nº 0000/0000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000
B	Município/UF	Caruaru - PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PE000000/0000
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida (m²)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de limpeza de ÁREA EXTERNA: adota-se a área de 8.995,45 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	98.949,9800	11,0000

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,0000
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		0,0000

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Referência	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (1/12)		
B	Férias (1/12)		
C	Adicional de Férias (1/12)		
Total			0,0000

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Empregador		
B	Salário Educação		
C	SAT - GII/RAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,0000

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT (Seguro de Acidente de Trabalho) - GII/RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Cesta básica	
D	Assistência médica e familiar	
E	Seguro de vida	
F	Outros (especificar)	
Total		0,0000

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,0000
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,0000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,0000
Total		0,0000

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			0,0000

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	

F	Outras Ausências (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais de Consumo	
C	Materia de Média e Longa Duração	
D	Equipamentos	
E	Outros (especificar)	
Total		0,0000

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,0000
B	Lucro		0,0000
C	Tributos	0,0000%	0,0000
	C.1. Tributos Federais (especificar)		0,0000
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0,0000
Total		#DIV/0!	#DIV/0!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O Percentua Total não é a soma das linhas A, B e C do Módulo 6, mas o somatório dos valores das linhas A, B e C, dividido pelo somatório dos valores dos Módulos 1 a 5.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,0000
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,0000
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,0000
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,0000
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,0000
Subtotal (A + B +C+ D+E)		0,0000
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#DIV/0!
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		#DIV/0!

OBSERVAÇÃO: Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador.

ANEXO IX - B

RELAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os valores mensais, por empregado, encontrados nesta planilha devem ser transportados, obrigatoriamente, para os respectivos itens da Planilha de Custo e Formação de Preços no Módulo 5 - Insumos Diversos (Anexos IX- A 1 a 7) do Servente de Limpeza Sem Insalubridade, Servente de Limpeza para Unidade de Saúde com Banheiro com Insalubridade Grau Máximo, Servente de Limpeza para Banheiros com Insalubridade Grau Máximo e Áreas Externas (B.1 - Material de Consumo Mensal; B.2 - Materiais de Média e Longa Duração; B.3 - Equipamentos; B.4 - Relação de Uniformes e EPI - Servente de Limpeza; B.5 - Relação de Uniformes e EPI - Encarregado).

B 1 - RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL	
1	Álcool etílico absoluto gel	Álcool Líquido 46° INPM com 1 Litro.	Litro	40	RS 14,11	RS 564,40	1	RS 564,40
2	Álcool etílico	Álcool Líquido 70° INPM com 1 Litro.	Litro	40	RS 10,25	RS 410,00	1	RS 410,00
3	Álcool Gel em Refil	Álcool em gel Anti-Séptico Refil para saboneteira 800ML.	Refil	60	RS 12,31	RS 738,60	1	RS 738,60
4	Bomba de inseticida	Multi inseticida aerosol spray para baratas, formigas, mosquitos, moscas, aranhas e insetos em geral, inodoro (sem cheiro), capacidade mínima de 300 ml, sem CFC. Prazo de Validade: no mínimo, 15 (quinze) meses, contados a partir da data da entrega.	Unid	50	RS 16,25	RS 812,50	1	RS 812,50
5	Cera acrílica	Cera com Polímeros Resinas acrílicas puras/Poliuretano, agente coalescentes Éteres glicóis, Agente nivelante tensoativo carboxilfluorado, Conter agente Plástico e agente Conservante. Características Físicas: pH (100%) 8,0 – 10,0 Densidade (g/ml) 1,05% RS (2g/2h/105oC).	Caixa	4	RS 7,76	RS 31,04	1	RS 31,04
6	Coletor de Material Perfuro Cortante	Composto de papel resistente e saco plástico resistente, Capacidade para 3 litros, Possui alça dupla para transporte, Produzido de acordo com o NBR 13853.	Unid.	30	RS 4,03	RS 120,90	1	RS 120,90
7	Desinfetante Concentrado	tensoativo: Poli Éter Glicólico Graxo. Agentes Bactericidas: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Anônio. Corante: Contém. Física. Ph (100%): 5,5 – 6,5. Viscosidade (Copofood 4/25oc): 9” – 13”. Com diluição de até 1:300. Embalagem: Caixa com 4 bombonas de 5 litros.	Caixa	25	RS 170,40	RS 4.260,00	1	RS 4.260,00
8	Desinfetante odorizante	Desinfetante odorizante concentrado com ação desinfetante para os seguintes micro-organismos: Staphylococcus aureus, Salmonella Cholerae-Suis e Vibrio Cholerae. Diluição mínima de 1:300. Aspecto líquido, pH 2,5 a 4,5. Nível de espuma médio. 5L	Uni.	100	RS 28,53	RS 2.853,00	1	RS 2.853,00
9	Desodorizador de ambiente	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	Unid	56	RS 16,37	RS 916,72	1	RS 916,72
10	Detergente desincrustrante	Desinfetante, limpador e desodorizante para uso exclusivo profissional em vasos sanitários e mictórios. Embalagem de 750 ml com bico côncavo direcional para alcançar as bordas inferiores dos vasos sanitários. Produto precisa estar notificado no Min. da Saúde.	Unid	40	RS 16,65	RS 666,00	1	RS 666,00
11	Detergente neutro	Detergente líquido neutro para lavagem de superfícies em geral, que não agrida as mãos, pH 7,0 a 8,0. Diluição mínima 1:100. Líquido limpo viscoso com suave perfume. Produto precisa estar notificado na ANVISA e Min. da Saúde. Vasilhame/unidade com 5 litros.	Unid	20	RS 32,35	RS 647,00	1	RS 647,00
12	Disco de lavagem verde 510 mm	Disco utilizado para remoção parcial constituído de uma manta de não tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética.	Unid	40	RS 24,75	RS 990,00	1	RS 990,00
13	Esponha de lã de aço	Esponha de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação Pacote com 08 unidades.	Pacote	50	RS 4,87	RS 243,50	1	RS 243,50
14	Esponha dupla face	Esponha de louça dupla face (fibra e espuma) formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Unid	300	RS 2,63	RS 789,00	1	RS 789,00
15	Fio de corte	Tipo Fio De Corte, Material Nylon Padrão De Cor Vermelha, Diâmetro 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal.	Metro	100	RS 2,45	RS 245,00	1	RS 245,00
16	Gasolina	Gasolina Comum com adição de 27,5% de etanol, conforme legislação brasileira.	Litros	100	RS 5,51	RS 551,00	1	RS 551,00
17	Flanela para limpeza	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 58x38cm.	Unid	300	RS 2,61	RS 783,00	1	RS 783,00
18	Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio, solução aquosa alcalina com 10% de cloro ativo. Embalagem: bombonas de 5 litros.	Caixa	40	RS 44,26	RS 1.770,40	1	RS 1.770,40
19	Lâmina de corte	Lâmina corte roçadeira manual, material aço cromo vanádio, formato 2 pontas, diâmetro furo encaixe fixação 20 mm, diâmetro externo 305 mm, espessura 1,5 mm.	Unid	10	RS 51,14	RS 511,40	1	RS 511,40
20	Limpador multiuso	Limpador multiuso para limpeza instantânea de sujidades gordurosas, fuligem, poeira, marcas de dedos, limpeza de vidros, computadores, telefones. Também pode ser aplicado em banheiros, pisos, paredes, azulejos, fôrnicas, plásticos esmaltados, metais, louças sanitárias.	Caixa	15	RS 39,64	RS 594,60	1	RS 594,60
21	Lubrificante Mineral (500 ml)	Óleo lubrificante mineral para uso em motosserras, ciclomoteres, cortadores de grama e motocicletas com motor de dois tempos a gasolina refrigerados a ar, de média potência, tais como. Classificação/especificação: API TC e Viscosidade SAE 30. (Similar ao LUBRAX 2T Essencial TC Mineral 500ml/LUBRAX 2T Essencial TC Mineral 500ml ou de melhor qualidade).	Unid	10	RS 22,74	RS 227,40	1	RS 227,40
22	Lustra móveis	Lustra-móveis líquido cremoso, acondicionado em embalagem plástica resistente de 200ml com tampa flip top e bico dosador.	Unid	200	RS 7,26	RS 1.452,00	1	RS 1.452,00
23	Óleo mineral ou vaselina líquida	Produto da mistura de Hidrocarbonetos, Líquido limpo, inodoro, incolor ou levemente amarelado e insolúvel em água. Frasco com 01 litro.	Litro	3	RS 28,78	RS 86,34	1	RS 86,34
24	Palha de aço	Palha de aço.	Pacote	50	RS 1,80	RS 90,00	1	RS 90,00
25	Papel higiênico	Papel higiênico extra branco – rolo com no mínimo 200 metros. Características: 100% celulose fibras virgens naturais; folha simples; gramatura média 21,5g/m²; papel extra macio e absorvente; não picotado, a dosagem é feita no dispenser; 100% biodegradável e solúvel em meio aquoso, não causando entupimento. Fardo com 8 rolos. Com fornecimento de dispenseres para as mesmas.	Fardo	300	RS 89,22	RS 26.766,00	1	RS 26.766,00

26	Papel toalha interfolheado	Papel toalha – interfolheado de folhas simples com no mínimo 250 folhas. Características: 100% celulose virgem; papel branco e virgem; gramatura de 35.0 a 42.0g/m² ou folha com 0,26 cm de espessura, macias, absorventes, com resistência úmida; embaladas em caixa de papelão, 100% biodegradáveis e recicláveis. Fardo com 4 pacotes.	Fardo	200	RS 49,83	RS 9.966,00	1	RS 9.966,00
27	Papel toalha em rolo folha simples	Papel toalha – rolo com no mínimo 200 metros. Características: 100% celulose virgem; papel branco e virgem; gramatura de 35.0 a 42.0g/m² ou folha com 0,26 cm de espessura, macias, absorventes, com resistência úmida; embaladas em caixa de papelão, 100% biodegradáveis e recicláveis. Fardo com 6 rolos.	Fardo	100	RS 52,75	RS 5.275,00	1	RS 5.275,00
28	Pastilha sanitária	Pastilha sanitária adesiva, caixa com 03 unidades, 9g cada, antibactericida.	Unid	200	RS 6,88	RS 1.376,00	1	RS 1.376,00
29	Polidor de metais	Polidor de metais líquido, acondicionado em embalagem metálica de 200ml com tampa rosqueável.	Unid	50	RS 23,41	RS 1.170,50	1	RS 1.170,50
30	Protetor Solar individual	Protetor solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, forma farmacêutica loção cremosa.	Unid	55	RS 51,15	RS 2.813,25	1	RS 2.813,25
31	Sabonete líquido cremoso	Sabonete gel cremoso, concentrado, fragrância a ser definida no pedido, com filme hidratante, totalmente neutro, biodegradável, glicerinado, com fórmula contendo emolientes para não ressecar a pele, com pH semelhante ao da pele, com fórmula contendo tensoativo aniônico, conservantes, coadjuvantes, corantes e essências, cor branco perolado e em embalagem com 4 bombonas com 5 litros.	Caixa	20	RS 123,53	RS 2.470,60	1	RS 2.470,60
32	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 100 litros 10 micras. Cor Preta.	Cento	20	RS 35,83	RS 716,60	1	RS 716,60
33	Saco plástico para material infectante	Saco plástico de 200 litros para resíduos infectante. Cor Branca.	Cento	10	RS 43,05	RS 430,50	1	RS 430,50
34	Saco plástico para material infectante	Saco plástico de 100 litros para resíduos infectante. Cor Branca.	Cento	20	RS 52,54	RS 1.050,80	1	RS 1.050,80
35	Saco plástico para material infectante	Saco plástico de 60 litros para resíduos infectante. Cor Branca.	Cento	20	RS 35,50	RS 710,00	1	RS 710,00
36	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 200 litros 10 micras. Cor Preta.	Cento	20	RS 61,23	RS 1.224,60	1	RS 1.224,60
37	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 40 litros 10 micras. Cor Preta.	Cento	20	RS 17,55	RS 351,00	1	RS 351,00
38	Saco plástico biodegradável para lixo	Saco plástico biodegradável lixo 60 litros 10 micras. Cor Preta.	Cento	20	RS 24,76	RS 495,20	1	RS 495,20
39	Saco de pano de algodão	Confecionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, comprimento 70 cm, largura 50 cm.	Unid	150	RS 5,60	RS 840,00	1	RS 840,00
TOTAL DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO								RS 76.009,85
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (custo mensal dividido pelo número de profissionais)							NÚMERO DE PROFISSIONAIS: 52	RS 1.461,73

B 2 - RELAÇÃO DE MATERIAIS DE MÉDIA DURAÇÃO/LONGA DURAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL	
1	Balde espremedor completo (Balde, Cabo de alumínio e Refil)	Conjunto balde espremedor plástico 24 litros. Espremedor plástico de aço horizontal com balde plástico de 24 litros com rodas. dimensões: 63 x 40 x 85 cm, cor amarelo. Com Mop úmido incluído na cor AZUL para áreas administrativas e cor LARANJA para sanitários. Com cabo de Alumínio.	Unid.	20	RS 430,41	RS 8.608,20	12	RS 717,35
2	Balde plástico	Balde de material plástico, material com alça de arame galvanizado, capacidade 20L, cor preta.	Unid	20	RS 18,07	RS 361,40	6	RS 60,23
3	Enxada	Enxada em aço carbono, material encaixe cabo ferro fundido, largura de 30cm, altura de 18cm, peso 1kg, tipo estampado (achatado), material cabo madeira, comprimento cabo 150cm.	Unid.	10	RS 55,79	RS 557,90	12	RS 46,49
4	Estrovenga	Estrovenga em aço carbono, tipo leve, comprimento 215mm, comprimento olho 60mm, diâmetro 35mm, material cabo madeira, tratamento superficial pintura eletrostática.	Unid.	5	RS 29,90	RS 149,50	12	RS 12,46
5	Espanador Eletrotástico	Espanador e refil com largura de 49 cm. Altura de 47 cm. Peso: 0,130kg.	Unid	30	RS 16,42	RS 492,60	6	RS 82,10
6	Espátulas com cabo de Madeira	Lâminas resistentes , Cabo em madeira, Medidas: 30, 50, 80mm.	Unid	10	RS 9,62	RS 96,20	12	RS 8,02
7	Extensão Elétrica	Extensão com cabo de 2,5 mm. Plugue tridente, de acordo com as novas normas da ABNT. Comprimento de 50 metros.	Unid	2	RS 339,48	RS 678,96	12	RS 56,58
8	Mangueira cristal	Mangueira hidráulica, diâmetro ¾ pol. PVC, cristal, tipo trançada, espessura parede 2,4. com 50 metros.	Unid.	3	RS 376,26	RS 1.128,78	12	RS 94,07
9	Mangueira cristal	Mangueira hidráulica, diâmetro ¾ pol. PVC, cristal, tipo trançada, espessura parede 2,4. com 3 metros.	Unid.	8	RS 46,76	RS 374,08	12	RS 31,17
10	MOP pó de 100 cm completo	MOP pó acrílico – ponta cortada. Dimensões: 100 x 16 cm, cor azul, com cabo de alumínio e suporte metálico.	Unid	30	RS 122,00	RS 3.660,00	12	RS 305,00
11	Pá coletera de lixo com tampa e cabo	Composta por coleto em poliestireno com largura de 28cm, tampa articulada com sistema de fechamento automático (por gravidade), cabo em alumínio diâmetro 7/8" e comprimento mínimo de 75cm.	Unid.	20	RS 49,23	RS 984,60	6	RS 164,10
12	Pulverizador plástico universal	Pulverizador de plástico manual. Capacidade mínima: 500ml. Características de gatilho: fechado, spray e jato.	Unid.	20	RS 10,63	RS 212,60	6	RS 35,43
13	Placa sinalizadora de piso molhado	Placas sinalizadoras: limpeza em andamento (warning cleaning in progress).Dimensões: 65 x 35 x 23cm. Vol. Cor Amarelo.	Unid	15	RS 56,26	RS 843,90	12	RS 70,33
14	Rodo de borracha	Rodo com duas lâminas, largura aproximada de 60cm, com cabo de alumínio. Lâminas em borracha natural. Base em metal reforçado, com proteção superior anti respingos e engate com trava para cabo. Cabo reforçado de alumínio com empunhadura em polipropileno, diâmetro 7/8", comprimento mínimo de 1,50m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	Unid.	50	RS 15,69	RS 784,50	6	RS 130,75
15	Vasculhador de teto	Vasculhador para teto, com cerdas plásticas, cabo mínimo 2m.	Unid.	10	RS 16,18	RS 161,80	6	RS 26,97
16	Vassoura de pelo	Vassoura de pelo, com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar.	Unid.	110	RS 24,66	RS 2.712,60	6	RS 452,10
17	Vassoura de piaçava	Vassoura com cerdas de piaçava com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Cepa em montagem diagonal corte diagonal das cerdas para facilitar o alcance a cantos de difícil acesso. Contendo no mínimo 60 tufo com 30 cerdas por tufo.	Unid.	20	RS 61,23	RS 1.224,60	6	RS 204,10
18	Vassoura para limpeza de WC	Escova arredondada para limpeza de vaso sanitário com suporte.	Unid.	10	RS 18,74	RS 187,40	6	RS 31,23

19	Vassoura tipo gari	Vassoura gari para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comprimento x largura x altura (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufo fixados na base, cabo de madeira 1,50m com 22mm de espessura.	Unid.	10	RS 40,41	RS 404,10	3	RS 134,70
20	Kit limpa vidro	Kit suporte e luva – Rodo limpa vidro 4 em 1, lavador e rodo separados ou lavador e rodo no sistema vice-versa. Dimensões: 30cm (lavador) 36 (rodo). Com cabos de prolongamento. CABO DE 1,5 MT.	Unid.	10	RS 479,63	RS 4.796,30	6	RS 799,38
21	Porta papel higiênico em rolo	Porta papel higiênico com base e tampa em ABS Branco, fechamento com chave. Capacidade mínima para rolos de 300m.	Unid.	70	RS 44,75	RS 3.132,50	12	RS 261,04
22	Saboneteiras para sabonete líquido	Base e tampa frontal basculante construídas em plástico ABS de alta resistência. Tampa branca com visor frontal transparente que permita inspeção do nível de produto remanescente e com sistema de abertura por meio de travas laterais acionadas por pressão. Botão de acionamento frontal. Reservatório com capacidade mínima para 800ml de sabonete líquido cremoso perolizado, dotado de mangueira de látex para saída do produto com aproximadamente 8cm de comprimento e, na extremidade, válvula construída com esfera e mola em aço inox com dosagem de aproximadamente 3ml. Dimensões aproximadas: 28,7 x 12,5 x 12,5cm (A x L x P).	Unid.	60	RS 36,53	RS 2.191,80	6	RS 365,30
23	Tela polietileno	Tela fachadeira em polietileno malha 3,0x4,00 mm, largura de 3,0 metros, comprimento de 50 m, com borda de giro inglês para proteção de fachada.	Unid	5	RS 504,46	RS 2.522,30	6	RS 420,38
24	Porta papel toalha	Dispenser de Papel Toalha bobina reforçado. Suporta rolos de 200 metros. Medidas: 32 cm x 23 cm.	Unid.	70	RS 144,05	RS 10.083,50	12	RS 840,29
25	Carrinho de mão	carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica funda, completo; com braço metálico, pneu maciço e caçamba metálica funda de 0,45 mm chapa 26) e capacidade: 90 litros.	Unid	6	RS 407,95	RS 2.447,70	12	RS 203,98
26	Rastelo, Ancinho ou Escardilho	ANCINHO (RASTELO ou ENCARDILHO) DENTES DE METAL OU PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. APROXIMADAMENTE 22 DENTES.	Unid.	10	RS 50,28	RS 502,80	12	RS 41,90
27	Pá coletora de metal	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR METAL GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA PLÁSTIFICADA, COMPRIMENTO CABO 80 cm.	Unid	10	RS 13,98	RS 139,80	12	RS 11,65
28	Abafador	Abafador, tipo concha, cor preta, com haste em aço mola inoxidável, acolchoada e macia, revestida com espuma macia com bolsa interna com gel líquido.	Pares	10	RS 46,21	RS 462,10	6	RS 77,02
29	Capacete de Segurança	Capacete tipo aba total, com jugular e carneira, para ajuste perfeito e proteção eficaz, suspensão com 6 pontos de fixação, permite impressão de logos em sua superfície, estabilidade máxima, com ventilação, material polietileno de alta densidade, com suspensão simples com 6 pontos de fixação e jugular, sistema catraca de fechamento extremamente macia.	Unid	10	RS 58,51	RS 585,10	12	RS 48,76
30	Óculos de proteção	Óculos de segurança incolor: lente de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção frontal e lateral. Hastes reguláveis. Com cordão de segurança. Tratamento antirrisco, antiembaçante e anti-UV. Similar ou superior ao Óculos Nitro Vicsa antiembaçante.	Unid	10	RS 16,72	RS 167,20	12	RS 13,93
31	Protetor Facial	Protetor Facial Reutilizável: Lente em policarbonato incolor. Catreca acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos. Carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e testeira absorvedora de suor. Tratamento antiembaçante. Tamanho: cerca de 260 mm de largura e 200 mm altura.	Unid	10	RS 53,67	RS 536,70	6	RS 89,45
32	Perneira de Segurança	Perneira, material: couro sintético, comprimento: 40 cm, aplicação: epi - equipamento de proteção individual, características adicionais: fechamento com velcro, tipo: perneira bota.	Unid	10	RS 40,05	RS 400,50	12	RS 33,38
33	Avental de segurança	Avental impermeável tipo açougueiro ou frontal confeccionado em PVC forrado impermeável a líquidos não corrosivos, com comprimento de 120 cm e largura 70 cm, possui cordões em tecido para ajuste e fixação na altura da cintura e do pescoço, preso ao avental, aprovado para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água e óleo. Com CA na cor branca ou preta, quantitativos serão informados após a emissão da nota de empenho em formulário próprio, se eletrônico, extensão PDF. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a solostocks (Ref. avental impermeável tipo açougueiro solostocks).	Unid	10	RS 20,81	RS 208,10	12	RS 17,34
34	Arrancador de Inço	Lâmina em aço carbono com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: 30 cm de comprimento e 3 cm de largura.	Unid.	1	RS 9,22	RS 9,22	12	RS 0,77
35	Tesoura Cerca Viva	Tesoura tipo Cerca Viva com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira. Lâminas lisas fabricadas em aço carbono. Dimensões aproximadas: 48.6 x 15.9 x 10.8 cm.	Unid.	1	RS 41,15	RS 41,15	12	RS 3,43
36	Tesoura de Poda	Tesoura de poda com lâmina em aço carbono e cabo plástico. Dimensões aproximadas: 22.3 x 5.6 x 1.6 cm.	Unid.	1	RS 22,77	RS 22,77	12	RS 1,90
37	Tesoura corta galhos	Tesoura Corta Galhos, 700 Mm, lâmina em aço inoxidável, cabo em aço com empunhadura emborrachada. Dimensões aproximadas: 71.5 x 2.5 x 26 cm.	Unid.	1	RS 49,48	RS 49,48	12	RS 4,12
38	Pá Estreita de Bico Metálico	Pazinha para Jardinagem Tramontina Estreita Metálica com Cabo de Madeira. Dimensões aproximadas: 31 cm x 6 cm x 5 cm.	Unid.	1	RS 9,86	RS 9,86	12	RS 0,82
39	Pá Larga de Bico em Aço	Pá de Bico em Aço com Cabo de Madeira 71 cm com Empunhadura Plástica Reta Ergonômica.	Unid.	1	RS 43,95	RS 43,95	12	RS 3,66
40	Sacho Duas Pontas	Sacho com lâmina em aço carbono para jardinagem. Possui olho de 29 mm de diâmetro e cabo em madeira de 60 cm. Dimensões aproximadas: 60 x 9,8 x 24,2 cm.	Unid.	1	RS 46,96	RS 46,96	12	RS 3,91
41	Arara	A parte de corte assemelhando-se a um bico de arara e serve para cortar ramos em pontas de galhos altos de arbustos ou árvores.	Unid.	1	RS 136,90	RS 136,90	12	RS 11,41
42	Facão 18"	Lâmina em aço carbono de alta espessura, indicado para cortes de mato em geral além de colheitas diversas. Dimensões aproximadas: 57.0x2.0x5.0 cm.	Unid.	1	RS 42,40	RS 42,40	12	RS 3,53
43	Regador	Regador plástico. Tamanho: 2 litros.	Unid.	1	RS 22,86	RS 22,86	6	RS 3,81
44	Cavadeira articulada	Cavadeira de boca, composta por duas partes articuladas. Lâminas em aço carbono e cabos de madeira. Serve para abertura de buracos e, simultaneamente, retirar a terra. Dimensões aproximadas: 2.06 x 0.17 x 0.2 Metros.	Und.	1	RS 126,14	RS 126,14	12	RS 10,51
45	Borrifador ou pulverizador	Borrifador ou pulverizador com bico com jato regulável indicado para pulverização em geral. Capacidade 500 ml. Dimensão aproximada: 14 x 8 x 27 cm.	Unid.	2	RS 16,32	RS 32,64	6	RS 5,44
TOTAL DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE MÉDIA DURAÇÃO								RS 5.940,30
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE MÉDIA/LONGA DURAÇÃO POR PROFISSIONAL (custo mensal dividido pelo número de profissionais)						NÚMERO DE PROFISSIONAIS:	52	114,24

B 3 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Contratada poderá adotar outros equipamentos durante a realização do contrato, desde que não reperçoesões financeiras para a UFPE e tenha a anuência do Gestor.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL	
1	Aplicador de cera e carro aplicador de cera	Carro aplicador de cera. Carro tubular em epóxi com rodas 2" e balde 8 litros. Dimensões: 60cm x 34cm x 32cm. Cor: azul, com aplicador de cera.	Unid.	1	RS 382,11	RS 382,11	12	RS 31,84
2	Aspirador pó/água tipo industrial	Tensão (V) 220 mono, Potência (W) 2750, Reservatório 72L,Vácuo (mbar) 235.	Unid.	1	RS 4.501,07	RS 4.501,07	30	RS 150,04
3	Carro funcional para limpeza, completo	Carro funcional plástico com bolsa. Carro com bolsa de vinil, 90 litros, rodas traseiras de 8" dianteiras de 3". Dimensões: 122 x 49 x 100cm, cor cinza, bandeja superior: suporta até 30kg; bandeja intermediária: suporta até 6kg; bandeja inferior: suporta até 6kg; com encaixe.	Unid.	8	RS 854,06	RS 6.832,48	24	RS 284,69
4	Roçadeira a gasolina	Roçadeira Manual, Tipo Motor Gasolina, Potência Motor 1,7 Kw, Tipo Cortador Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Rotação 12.300 Rpm, Peso Aproximado 7,30 Kg, Características Adicionais Lateral, Aplicação Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E P E, Tipo Costal.	Unid	5	RS 757,97	RS 3.789,85	30	RS 126,33
5	Enceradeira polidora UHS ultra high speed com rotação mínima de 1870 RPM e acessórios	Polidora Ultra High Speed com 1.870 RPM. Diâmetro do disco de 505mm. Nível de ruído: 68dB a 70dB. Peso: 50kg, Motor: 3 CV, Mono 60Hz, tensão: 220v, cabo: 20m de PP 2 x 4mm2, rotação: 1870 RPM no piso.	Unid.	1	RS 7.446,20	RS 7.446,20	30	RS 248,21
6	Escada tipo caveate com 7 degraus	Degraus: 7 (6 degraus + patamar) altura fechada: 2,18m. Altura quando aberta até a plataforma: 1,56m. Profundidade fechada: 0,11m. Peso aprox.: 4,8kg. Carga máxima de 100kg.	Unid.	2	RS 204,07	RS 408,14	24	RS 17,01
7	Máquina de lavar a jato de alta pressão	Lavadora de Alta Pressão HD 7/15 Potência (kW) 4.0 .Vazão (L/h) 700 Pressão (PSI) (bar) 2175 (150). Tensão trifásica (V) 220 / 380 / 440.	Unid.	2	RS 10.378,83	RS 20.757,66	30	RS 691,92
8	Rádio comunicador	Aparelho de rádio para comunicação entre encarregado e grupos de trabalho, e com a fiscalização.	Unid.	10	RS 71,11	RS 711,10	24	RS 29,63
9	Coletor de Recicláveis para salas	Coletores de resíduos sólidos com 01(um) compartimento na cor Azul Del Rey, com capacidade de 24 litros, dimensões: 0,36 cm de altura, 0,26 cm lagura e 0,39 cm de profundidade, confeccionados em polipropileno com proteção UV. IDENTIFICAÇÃO DE RECICLÁVEIS .	Unid.	100	RS 77,64	RS 7.764,00	24	RS 323,50
10	Coletores de resíduos sólidos	Coletores de resíduos sólidos com 02 (dois) compartimentos, sendo 01 (um) na cor Azul Del Rey e 01 (um) na cor Cinza Plantina, com capacidade de 40 litros cada compartimento, dimensões: 52 cm de altura, 44 cm lagura e 33 cm de profundidade, confeccionados.	Unid.	40	RS 483,82	RS 19.352,80	24	RS 806,37
11	Coletores de resíduos sólidos orgânicos	Coletores de resíduos sólidos orgânicos com 01(um) compartimento na cor Marron, com tampa vai-vem, com capacidade de 50 litros, dimensões: 0,60 cm de altura, 0,47 cm lagura e 0,43 cm de profundidade, confeccionados em polipropileno com proteção UV.	Unid.	10	RS 191,95	RS 1.919,50	24	RS 79,98
12	Carro Coletor de resíduos sólidos	Carro Coletor de resíduos sólidos confeccionado em polipropileno na cor Azul, com tampa confeccionada em polipropileno na cor azul , com capacidade de 240 litros, dimensões: 107 cm de altura, 58 cm lagura e 74 cm de profundidade.	Unid.	2	RS 552,57	RS 1.105,14	24	RS 46,05
13	Carro Coletor de resíduos sólidos tipo Plataforma	Carro Coletor de resíduos sólidos tipo Plataforma Transbloco para 800 Kg com Rodas de Pneu 350x 8/410 .Medida 1500 x 800 mm (TUBULAR).	Unid.	2	RS 2.246,86	RS 4.493,72	24	RS 187,24
TOTAL DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS							RS	3.022,79
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS POR PROFISSIONAL (custo mental dividido pelo número de profissionais)						NÚMERO DE PROFISSIONAIS:	52	58,13

B 4.1 - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPI (SERVENTE DE LIMPEZA) - ÁREA INTERNA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL	
1	Calça comprida	Calça confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim.	Unid.	4	RS 76,60	RS 306,40	6	RS 51,07
2	Camisa Manga Curta	Camisa confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim.	Unid.	4	RS 37,10	RS 148,40	6	RS 24,73
3	Bota	Botas de segurança em PVC cano longo.	Pares	1	RS 48,16	RS 48,16	12	RS 4,01
4	Bota	Bota de segurança em couro.	Pares	2	RS 53,59	RS 107,18	12	RS 8,93
5	Luva	Luas de segurança com banho de látex natural sobre suporte têxtil 100% algodão, palma antiderrapante corrugada reforçada, comprimento mínimo de 30 cm, espessura mínima de 1,80 na palma.	Pares	1	RS 5,69	RS 5,69	6	RS 0,95
6	Luva	Luas de segurança em borracha nitrílica, com revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, comprimento mínimo de 45 cm e espessura mínima de 50 mm.	Pares	1	RS 5,52	RS 5,52	6	RS 0,92
7	Luva	Malha pigmentada.	Pares	1	RS 2,27	RS 2,27	6	RS 0,38
8	Máscara	Máscara semi-facial PFF1 (Para pociras).	Unid	1	RS 1,11	RS 1,11	6	RS 0,19
9	Máscara	Máscara com proteção antibacteriana.	Unid	1	RS 0,27	RS 0,27	6	RS 0,05
10	Meias	Meias (pares).	Pares	6	RS 9,51	RS 57,06	6	RS 9,51
11	Boné	Boné ou Touca (para área externa o boné deve ser capuz).	Unid.	2	RS 19,85	RS 39,70	6	RS 6,62
Total do Custo com Uniformes e EPI por Servente de Limpeza - Área Interna							RS	107,35

B 4.2 - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPI (SERVENTE DE LIMPEZA) ÁREA EXTERNA								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL	
1	Calça comprida	Calça confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim.	Unid.	4	RS 76,60	RS 306,40	6	RS 51,07
2	Camisa Manga Longa	Camisa confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido brim.	Unid.	4	RS 49,59	RS 198,36	6	RS 33,06
3	Conjunto de Segurança Impermeável	Jaqueta e calça, confeccionado em poliéster revestido com PVC, totalmente forrado com tecido de poliéster e com costuras seladas a quente; jaqueta com fechamento em zíper e pala com velcro, fechamento nos punhos com regulagem através de velcro.; calça com elástico na cintura, reforço entre as costuras nas pernas, barra da calça com regulagem de abertura através de zíper. EM COR DE ALTA VISIBILIDADE – LARANJA, AMARELO, VERDE, PINK. Contendo fitas refletivas com largura mínima de 20mm.	Unid.	1	RS 67,25	RS 67,25	6	RS 11,21
4	Protetor Auditivo	PROTETOR AUDITIVO tipo plug com NRRsf maior que 15 dB (sem partes metálicas).	Unid.	2	RS 3,52	RS 7,04	6	RS 1,17
5	Protetor Facial	PROTETOR FACIAL de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca e visor de policarbonato incolor superior.	Unid.	2	RS 22,82	RS 45,64	6	RS 7,61
6	Coletes	COLETES com cores de ALTA VISIBILIDADE com no mínimo 2 (duas) fitas refletivas ou UNIFORME COM FITAS REFLETIVAS Com mínimo de 75% na cor de alta visibilidade – VER PANTONE TEXTIL SIMILARES AOS CÓDIGOS: PMS 395, PMS 151, PMS 382, PMS 225, PMS 388. Referência: http://www.nervion.com.mx/web/Tecnologia/pantone.htm . Fitas refletivas: Espessura mínima de 20mm.	Unid.	1	RS 33,28	RS 33,28	12	RS 2,77
7	Bota	Botas de segurança em PVC cano longo.	Pares	1	RS 48,16	RS 48,16	12	RS 4,01
8	Bota	Bota de segurança em couro.	Pares	2	RS 53,59	RS 107,18	12	RS 8,93
9	Luva	Luvras de segurança com banho de látex natural sobre suporte têxtil 100% algodão, palma antiderrapante corrugada reforçada, comprimento mínimo de 30 cm, espessura mínima de 1,80 na palma.	Pares	1	RS 5,69	RS 5,69	6	RS 0,95
10	Luva	Luvras de segurança em borracha nitrílica, com revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, comprimento mínimo de 45 cm e espessura mínima de 50 mm.	Pares	1	RS 5,52	RS 5,52	6	RS 0,92
11	Luva	Malha pigmentada.	Pares	1	RS 2,27	RS 2,27	6	RS 0,38
12	Máscara	Máscara semi-facial PFF1 (Para pociras).	Unid	1	RS 1,11	RS 1,11	6	RS 0,19
13	Máscara	Máscara com proteção antibacteriana.	Unid	1	RS 0,27	RS 0,27	6	RS 0,05
14	Meias	Meias (pares).	Pares	6	RS 9,51	RS 57,06	6	RS 9,51
15	Boné - Tipo Capuz	Boné ou Touca (para área externa o boné deve ser capuz).	Unid.	2	RS 19,85	RS 39,70	6	RS 6,62
Total do Custo com Uniformes e EPI por Servente de Limpeza - Área Externa							RS	138,44

B 5 - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPI (ENCARREGADO)								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL	
1	Calça comprida	Calça Jeans ou outra padronizada pela empresa.	Unid.	2	RS 76,60	RS 153,20	6	RS 25,53
2	Camisa Manga Curta	Camisa confeccionada com tecido para as características do clima da Região do Agreste. Tecido Piquet.	Unid.	2	RS 37,10	RS 74,20	6	RS 12,37
3	Bota	Bota de segurança em couro.	Pares	2	RS 53,59	RS 107,18	12	RS 8,93
4	Máscara	Máscara com proteção antibacteriana.	Unid	1	RS 0,27	RS 0,27	6	RS 0,05
5	Meias	Meias (pares).	Pares	4	RS 9,51	RS 38,04	6	RS 6,34
6	Capacete de Segurança	Capacete tipo aba total, com jugular e carneira, para ajuste perfeito e proteção eficaz, suspensão com 6 pontos de fixação, permite impressão de logos em sua superfície, estabilidade máxima, com ventilação, material polietileno de alta densidade, com suspensão simples com 6 pontos de fixação e jugular, sistema catraca de fechamento extremamente macia.	Unid	1	RS 59,02	RS 59,02	12	RS 4,92
7	Abafador	Abafador, tipo concha, cor preta, com haste em aço mola inoxidável, acolchoada e macia, revestida com espuma macia com bolsa interna com gel líquido.	Pares	1	RS 51,02	RS 51,02	6	RS 8,50
8	Óculos de proteção	Óculos de segurança incolor: lente de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção frontal e lateral. Hastes reguláveis. Com cordão de segurança. Tratamento antirrisco, antiembaçante e anti-UV. Similar ou superior ao Óculos Nitro Vicsa antiembaçante.	Unid	1	RS 9,66	RS 9,66	12	RS 0,81
9	Boné	Boné com aba.	Unid.	2	RS 19,85	RS 39,70	6	RS 6,62
Total do Custo com Uniformes e EPI por Encarregado							RS	74,06

ANEXO IX - C

COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR METRO QUADRADO (m²)

A - ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE

MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1 / m ²) (1)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$) (2)	SUBTOTAL (R\$ / m ²) (3 = 1 x 2)
Encarregado	1 / (26** x 1188,128125*)	#DIV/0!	#DIV/0!
Servente de Limpeza	1 / 1188,128125*	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL DA ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE			#DIV/0!

B - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BIOTÉRIO) - GRAU MÉDIO (20%)

MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1 / m ²) (1)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$) (2)	SUBTOTAL (R\$ / m ²) (3 = 1 x 2)
Encarregado	1 / (26** x 363,62*)	#DIV/0!	#DIV/0!
Servente de Limpeza	1 / 363,62*	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL DA ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BIOTÉRIO)			#DIV/0!

C - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (UNIDADE DE SAÚDE COM BANHEIRO) - GRAU MÁXIMO (40%)

MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1 / m ²) (1)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$) (2)	SUBTOTAL (R\$ / m ²) (3 = 1 x 2)
Encarregado	1 / (26** x 407,52*)	#DIV/0!	#DIV/0!
Servente de Limpeza	1 / 407,52*	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL DA ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (UNIDADE DE SAÚDE COM BANHEIRO)			#DIV/0!

D - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BANHEIROS) - GRAU MÁXIMO (40%)

MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1 / m ²) (1)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$) (2)	SUBTOTAL (R\$ / m ²) (3 = 1 x 2)
Encarregado	1 / (26** x 216,084285714286*)	#DIV/0!	#DIV/0!
Servente de Limpeza	1 / 216,084285714286*	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL DA ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE			#DIV/0!

E - ÁREA EXTERNA

MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1 / m ²) (1)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$) (2)	SUBTOTAL (R\$ / m ²) (3 = 1 x 2)
Encarregado	1 / (26** x 8995,45272727273*)	#DIV/0!	#DIV/0!
Servente de Limpeza	1 / 8995,45272727273*	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL DA ÁREA EXTERNA			#DIV/0!

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
	(R\$ / m ²)	(m ²)	(R\$)
A - ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE	#DIV/0!	38.020,1000	#DIV/0!
B - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BIOTÉRIO) - GRAU MÉDIO (20%)	#DIV/0!	363,6200	#DIV/0!
C - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (UNIDADE DE SAÚDE COM BANHEIRO) - GRAU MÁXIMO (40%)	#DIV/0!	407,5200	#DIV/0!
D - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BANHEIROS) - GRAU MÁXIMO (40%)	#DIV/0!	1.512,5900	#DIV/0!
E - ÁREA EXTERNA	#DIV/0!	98.949,9800	#DIV/0!
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS			#DIV/0!

Observação: Os valores do subtotal de cada categoria (encarregado e servente) deverá ter quatro casa decimais.

ANEXO IX - D

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por profissional (B)	Quant. profissionais (C)	Valor Proposto por Área (m²) (D)	Quant. de Área Total por Tipo de Serviço (m²) (E)	Valor Mensal por Tipo de Serviço (F = D x E)
1	Área Interna sem Insalubridade - Encarregado	#DIV/0!	1,000	#DIV/0!	38.020,1000	#DIV/0!
2	Área Interna com Insalubridade (Biotério) - Grau Médio - Encarregado	#DIV/0!	0,000	#DIV/0!	363,6200	#DIV/0!
3	Área Interna com Insalubridade (Unidade de Saúde com Banheiro) - Grau Máximo - Encarregado	#DIV/0!	0,000	#DIV/0!	407,5200	#DIV/0!
4	Área Interna com Insalubridade (Banheiros) - Grau Máximo - Encarregado	#DIV/0!	0,000	#DIV/0!	1.512,5900	#DIV/0!
5	Área Externa - Encarregado	#DIV/0!	1,000	#DIV/0!	98.949,9800	#DIV/0!
6	Área Interna sem Insalubridade - Servente de Limpeza	#DIV/0!	32,000	#DIV/0!	38.020,1000	#DIV/0!
7	Área Interna com Insalubridade (Biotério) Grau Médio - Servente de Limpeza	#DIV/0!	1,000	#DIV/0!	363,6200	#DIV/0!
8	Área Interna com Insalubridade (Unidade de Saúde com banheiro) Grau Máximo - Servente de Limpeza	#DIV/0!	1,000	#DIV/0!	407,5200	#DIV/0!
9	Área Interna com Insalubridade (Banheiros) Grau Máximo - Servente de Limpeza	#DIV/0!	7,000	#DIV/0!	1.512,5900	#DIV/0!
10	Área Externa - Servente de Limpeza	#DIV/0!	11,000	#DIV/0!	98.949,9800	#DIV/0!
Valor MENSAL dos Serviços						#DIV/0!
Valor ANUAL GLOBAL dos Serviços (Multiplicação do valor mensal por 12 meses da contratação)						#DIV/0!

Observações:

- 1 - O Valor da coluna B é preenchida com os valores do Anexo IX - A (1 a 6) de cada categoria profissional
- 2 - A coluna D é preenchida com a transferência dos valores do subtítulo do Anexo IX - C
- 3 - O Valor Mensal por Tipo de Serviço (coluna F) é obtido pela multiplicação do valor proposto por área (coluna D) pela quantidade de área por tipo de serviço (coluna E)
- 4 - O Valor Mensal por Tipo de Serviço é o somatório das linhas da coluna F
- 5 - O Valor da coluna D deverá ter quatro casas decimais

44	XXX	SERVENTE	BIOTÉRIO COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!		
45	XXX	SERVENTE	UNIADE DE SAÚDE COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
46	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
47	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
48	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
49	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
50	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
51	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
52	XXX	SERVENTE	BANHEIROS COM INSALUBRIDADE	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
53	XXX	ENCARREGADO	ÁREAS INTERNAS	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
54	XXX	ENCARREGADO	ÁREAS EXTERNAS	RS	-	30	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL							RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	#DIV/0!	#DIV/0!
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR																							1	
VALOR DA NOTA FISCAL (Total da Planilha do Fato Gerador multiplicado pelo índice do IMR)																							#DIV/0!	

ANEXO IX
MODELO DE PROPOSTA

OBSERVAÇÃO: As células a serem preenchidas encontram-se marcadas na cor amarelo.

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		UF:	CEP:
TELEFONE:			
E-MAIL:			

PROPOSTA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA.**
DURAÇÃO DO CONTRATO: **12 (DOZE) MESES, NÃO PRORROGÁVEIS.**
VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA PARA: **12 (DOZE) MESES.**

TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
A - ÁREA INTERNA SEM INSALUBRIDADE	32 Postos do Serviço de Limpeza de Areas Internas não Insalubres num total de 38.020,10 m², onde se adota a produtividade de 1.118,13 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
B - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BIOTÉRIO) - GRAU MÉDIO (20%)	01 Posto do Serviço de Limpeza de Areas internas com Insalubridade (Biotério) num total de 363,62 m², onde se adota a produtividade de 363,62 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
C - AREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (UNIDADE DE SAÚDE COM BANHEIRO) - GRAU MÁXIMO (40%)	01 Posto do Serviço de Limpeza de Areas internas com Insalubridade (Unidade de Saúde com Banheiro) num total de 407,52 m², onde se adota a produtividade de 407,52 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
D - ÁREA INTERNA COM INSALUBRIDADE (BANHEIROS) - GRAU MÁXIMO (40%)	07 Postos do Serviço de Limpeza de Areas Internas com Insalubridade (Banheiros) num total de 1.512,59 m², onde se adota a produtividade de 216,08 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
E - ÁREA EXTERNA	11 Postos do Serviço de Limpeza de Áreas Externas numa área de 98.949,98 m², onde se adota a produtividade de 8.995,45 m² por Servente de Limpeza, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.	12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL				#DIV/0!	#DIV/0!

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

PRODUTIVIDADE ADOTADA

Tipo de Serviço	m²	m²/pessoa	peçoas
Serventes de Áreas Internas sem insalubridade	38.020,1000	1.188,128125000000	32,0000
Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Biotério) - Grau Médio (20%)	363,6200	363,620000000000	1,0000
Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Unidade de Saúde) - Grau Máximo (40%)	407,5200	407,520000000000	1,0000
Serventes de Áreas Internas com insalubridade (Banheiros) - Grau Máximo (40%)	1.512,5900	216,084285714286	7,0000
Serventes de Áreas Externas (capinação e coleta de resíduos)	98.949,9800	8.995,452727272730	11,0000
Encarregados(as) (um a cada 26 pessoas)			2,0000

QUANTIDADE DE PESSOAL

Função	Quantidade
Servente de Limpeza - CBO 5143-20	52
Encarregado de Limpeza - CBO 4101-05	2

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Material	Quantidade	Especificação
CONFORME PLANILHA DE INSUMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO IV		

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Declaramos, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: A inclusão de todas as despesas incidentes, inclusive aquelas relativas a tributos (impostos, taxas e contribuições), EPI's e EPC's regulamentares, uniformes e complementos, ferramentas, materiais de consumo e equipamentos.

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME:	
CPF (com cópia):	
R.G. e ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):	